



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# **BOLETIM N. 44/2014**

**SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A**  
**QUADRAGÉSIMA QUARTA**

**SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA**  
**NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2014**  
**DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA**  
**DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

**VAGNER BARILON**  
Presidente

**CARLA FURINI DE LUCENA**  
1ª Secretária

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**  
2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**PEQUENO EXPEDIENTE**

**FASE INFORMATIVA**

PAUTA DE  
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E  
MOÇÕES DE PESAR  
SESSÃO ORDINÁRIA DE

**15 DE DEZEMBRO DE 2014**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”**

#### **PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:**

**PROJETO DE LEI N. 132/2014**, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE “DELPHINO DO AMARAL” À TRAVESSA SETENTA E DOIS (72) DO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 25/2014**. DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2012.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 26/2014**, DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO *DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO* AO SENHOR EDVAR.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

#### **PAUTA DE INDICAÇÕES**

**N. 1143/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de lavagem do asfalto da Rua Ângelo Cocato, entre a Rua Oscar Araium e o Residencial das Árvores, no Jardim Monte das Oliveiras.

**N. 1144/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica a necessidade de poda das árvores localizadas na Rua Dona Maria R. Azenha, (calçada do Campo de Futebol), na Vila Azenha.

**N. 1145/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção da malha asfáltica, localizado na Rua Oscar Araium, no jardim Monte das Oliveiras.



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**N. 1146/2014** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica a limpeza e a retirada do mato com urgência, da Ponte que liga a Feltrin com o Jardim Flórida.

**N. 1147/2014** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica a limpeza do mato com certa urgência, da Rua 08 do jardim Conceição, nesta cidade.

**N. 1148/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização no solo (faixa de pedestres) em frente a Creche Padre Vitor.

**N. 1149/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da boca de lobo situada no cruzamento da Rua 4 e Pedro Motta, no Jardim Altos do Klavin.

**N. 1150/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar uma lombada na Rua Eduardo Hansen, em frente aos números 102 e 105, no Jardim São Manoel.

**N. 1151/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, móveis e lixo depositados na Rua Maria de Oliveira Picone número 151, Jardim São Manoel.

### **PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR**

**N. 480/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Aparecida de Souza Batista.

**N. 481/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Voto de pesar pelo falecimento de senhor Carlos Alberto Prampolim.

**N. 482/2014** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Moacir Pereira.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# EXPEDIENTE

## FASE DELIBERATIVA

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2014  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA  
NA QUADRAGÉSIMA QUARTA  
SESSÃO ORDINÁRIA A SER  
REALIZADA NO DIA  
15 DE DEZEMBRO DE 2014



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua quadragésima terceira sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2014. Às 18 (dezoito) horas e 20 (vinte) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Aparecida proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 1122/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização de solo da Rua Manaus, esquina com a Rua Belo Horizonte, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 1128/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de calçada da Rua Emygdio Pierozzi, no trecho compreendido entre os bairros, Novos Horizontes e o Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 1129/2014** que indica a necessidade de poda de árvores localizadas na Rua Antonio Oliveira altura do n. 611, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 1130/2014** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Carlos Roberto Fraschetti, no Jardim Flórida, em toda a sua extensão. **INDICAÇÃO N. 1131/2014** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Augusto Peterlevitz, de frente o nº 12 e 385, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 1132/2014** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Júlio Marmile, de frente ao nº 693, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 1133/2014** que indica a poda de uma árvore localizada na Rua Henrique Felix, de frente ao nº 252, na Vila Azenha. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 1123/2014** que indica ao Prefeito Municipal e a CPFL a necessidade de substituição das lâmpadas que estão queimadas na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, em toda a sua extensão. **INDICAÇÃO N. 1124/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar uma lombada na Rua Jaime Marmilli, em frente aos números 247 e 260, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 1125/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos, móveis quebrados de todas as ruas do Jardim Fadel. **INDICAÇÃO N. 1126/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do passeio público situado na Avenida Industrial Oscar Berggren. **INDICAÇÃO N. 1127/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de tampar os buracos na Avenida Industrial Oscar Berggren, próximo do Posto Bremen. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 1134/2014** que indica ao Poder Executivo que promova gestões junto ao setor responsável e à CPFL, visando melhorias e reparos/manutenção na iluminação da Avenida Brasil e das ruas Emygdio Pierozzi, Guilherme Klavin e Vicente Lemma, situadas no Jardim Novos Horizontes e Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 1135/2014** que indica a necessidade de limpeza da calçada na Rua Anielo Piconi, nº 449, esquina com Avenida Ampélio Gazzetta, no Pq. Res. Francisco Lopes Iglesias. **INDICAÇÃO N. 1136/2014** que indica a limpeza, com certa urgência, da calçada que está intransitável em frente à residência desabitada situada na Rua Anielo Piconi, 309, no Pq. Res. Francisco Lopes Iglesias. **INDICAÇÃO N. 1137/2014** que indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) da guia e calçada de todas as ruas do Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 1138/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade, com certa urgência, de tapar os buracos na Rua Brasília, esquina com a Rua Natal, no Jardim São Jorge. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 1139/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho da Rua 23, esquina com a rua 03 -Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 1140/2014** que indica a construção de calçada na Avenida São Gonçalo nas proximidades da Escola Simão Welsh até o início da Rua Pastor Manoel Nascimento. **INDICAÇÃO N. 1141/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização de solo da Avenida dois, esquina com a Rua Fioravante Martins - São Manoel. **Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, INDICAÇÃO N. 1142/2014** que indica a realização de operação tapa-buraco na Avenida Ampélio Gazzetta, n. 3494, no Residencial Mathilde Berzin. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador VAGNER BARILON, MOÇÃO N. 466/2014** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Irene Cainelli. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, MOÇÃO N. 469/2014** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Elisabeth Brito de Jesus



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Florêncio. **MOÇÃO N. 470/2014** voto de pesar pelo falecimento da Sr. Onivaldo Bueno da Silva. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, **MOÇÃO N. 469/2014** voto de pesar pelo falecimento da Sr. Reginaldo Aparecido da Silva. **Do vereador JOSÉ PEREIRA**, **MOÇÃO N. 473/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Roberto Karklis (*faixa 01*). **ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 960/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, convoca o Secretário de Governo, o Chefe de Gabinete e o Diretor de Negócios Jurídicos e convida o responsável pela Ciretran de Nova Odessa e os responsáveis pelas autoescolas do município, para prestar informações sobre assuntos relacionados à demora na realização de exames para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 986/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, convoca o Diretor de Habitação, a servidora Zilda Mantovani, o Presidente do Conselho Municipal de Habitação e convida o Gerente da Caixa Econômica Federal, o Promotor de Justiça e o munícipe Antonio Marco Pigato, para prestar informações sobre as inúmeras denúncias de irregularidades envolvendo o cadastro de interessados e o sorteio dos 720 apartamentos populares. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários, dois votos favoráveis e uma ausência (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 1005/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo no âmbito do Município o Programa "Disque Idoso". É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 1006/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza das bocas de lobo existentes na Avenida Industrial Oscar Berggren. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 1007/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a notificação do proprietário do imóvel situado na Rua Jaime Marmille, nº 286, no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 1008/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento da malha asfáltica das ruas do Jardim Fadel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 1009/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a limpeza dos três campos situados na Rua Bento Toledo Rodovallo, no Jardim Fadel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 1010/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção e limpeza no cano situado na entrada do posto de gasolina Bremen, na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 1011/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a construção de uma Academia da Melhor Idade, próximo da Igreja, no Residencial Triunfo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 1012/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de banheiros químicos no ponto destinado aos caminhões de aluguel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 1013/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a realização de convênio com o CAT (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral) para aquisição de veículos para nosso município, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 1014/2014** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações ao Poder Executivo, bem como ao responsável pelo Corpo de Bombeiros de Americana, acerca dos riscos da construção situada no terreno da Rua Niterói, esquina com a Rua Brasília, no bairro Jardim São Jorge. É



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 1015/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a manutenção da calçada intransitável (levantada pelas raízes das árvores) em frente ao Bosque Isidoro Bordon, na Rua João Bolzan, no Res. Mathilde Berzin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 1016/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de vistoria do sistema de coleta de água e esgoto na Avenida Brasil esquina com a Rua Vitório Fadel da EMEF Vereador Osvaldo Luiz da Silva (casa dos caseiros) no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 1017/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua José Maria Belinate, esquina com a Avenida Pedro de Oliveira, ao lado do número 51, para que proceda à limpeza do local. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 1018/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da EMTU sobre a ampliação do número de ônibus ou implantação de "ônibus sanfona" no transporte intermunicipal (Americana - Sumaré), nos horários de pico (6h30 às 8h30 e das 17h30 às 18h30), pelas razões que especifica. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 1019/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal e do presidente da ACINO sobre as medidas que serão adotadas para aquecer o comércio local no final de ano (campanhas e estacionamento). É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 1020/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o cumprimento do art. 166 da Lei Orgânica do Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 1021/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação de demarcações e colocação de placas para estacionamentos exclusivos para motos na região central de nosso município, conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 1022/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o envio de um projeto a esta Casa de Leis criando a ausência abonada para o servidor na data de seu aniversário. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 1023/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a criação de um Programa de Apoio ao Parto Normal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 1024/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à destinação de área para a construção de sede para esta Câmara Municipal. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON, JOSÉ PEREIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 1025/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita cópia do comprovante dos repasses efetuados pela Prefeitura ao Instituto Ciências da Vida - ICV. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 1026/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita cópia dos comprovantes de pagamento do veículo da ROMU. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 1027/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações da gerência do Banco Itaú, sobre a possibilidade de disponibilizar guarda volumes, pelas razões que especifica. É colocado em



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 1028/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações da gerência do Banco Bradesco de Nova Odessa, sobre a possibilidade de disponibilizar guarda volumes, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **MOÇÃO N. 467/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com a equipe masculina de Vôlei Adaptado do Clube da Melhor Idade de Nova Odessa e com a professora Carine Piveta pela conquista do título de Bicampeã, na Copa Amigos da Melhor Idade, de Águas de São Pedro. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 29*). **MOÇÃO N. 468/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com a equipe do Grêmio Alvorada pela conquista do segundo lugar no Campeonato de Máster Municipal de Futebol. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 30*). **MOÇÃO N. 472/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, congratulações com o time Triunfo Futebol Clube pela conquista do vice-campeonato de Futebol da Terceira Divisão de Nova Odessa, pelas razões que especifica. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 31*). **MOÇÃO N. 474/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a equipe do Matsubara pela conquista do Campeonato Municipal de Futebol Sênior. É colocada em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 32*). **MOÇÃO N. 475/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a equipe do Nova Odessa Embalagens pela conquista do Campeonato Municipal de Futebol da Terceira Divisão. É colocada em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 33*). **MOÇÃO N. 476/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a Barbearia Independência. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 34*). **MOÇÃO N. 477/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o Dr. David Fritzsons Bonin, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto a Administração Municipal. O presidente informa que a discussão e votação da proposição restaram prejudicadas ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 35*). **MOÇÃO N. 478/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, aplausos aos senhores Emerson Leão e Gustavo Samartin, em razão do evento "Animação". O presidente informa que a discussão e votação da proposição restaram prejudicadas ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 36*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 37*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 38*), AVELINO XAVIER ALVES (*faixa 39*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 40*) e JOSÉ PEREIRA (*faixa 41*) utilizam a Tribuna Livre. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 128/2014 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE ALTERA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL N. 2190, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita a leitura da justificativa do projeto de lei, sendo o pedido atendido. Os vereadores JOSÉ PEREIRA, VAGNER BARILON, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausente o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 42*). **02 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 130/2014 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A CONCEDER CESTA DE NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 43*). **03 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 131/2014 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES SOCIAIS QUE ESPECIFICA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.** É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 44*). **04 – PROJETO DE LEI N. 59/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE SINALIZAÇÃO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS DE USO PÚBLICO E NOS TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO COM O OBJETIVO DE EVITAR ACIDENTES ENVOLVENDO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausente a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA (*faixa 45*). **05 – PROJETO DE LEI N. 76/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE AUTORIZA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU AO PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUE SEJA PORTADOR DE NEOPLASIA MALIGNA OU RESPONSÁVEL LEGAL POR ALGUÉM DIAGNOSTICADO COMO PORTADOR. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis e um voto contrário (*faixa 46*). **06 – PROJETO DE LEI N. 96/2014 DE AUTORIA DA VEREADORA CARLA FURINI DE LUCENA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA NA INTERNET, DA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM OS ESTOQUES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausente o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 47*). **07 – PROJETO DE LEI N. 109/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CONGÊNERES DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA DE DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS PARA AUXILIAR AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL A EFETUAR SUAS COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausente o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 48*). **08 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 116/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI N. 2.675, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.** É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a leitura do voto em separado do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA exarado no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sendo o pedido atendido. Os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e três votos favoráveis (CARLA FURINI DE LUCENA, JOSÉ PEREIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) (*faixa 49*). **09 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 117/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, FIXA OBRIGATORIEDADE AO VEREADOR INVESTIDO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, NOS MOLDES QUE ESPECIFICA.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 50*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 15 de dezembro de 2014. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 51*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----  
1ª Secretária

Presidente

2ª Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# **FASE DELIBERATIVA**

---

**PAUTA DE**

**REQUERIMENTOS E MOÇÕES**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE**

**15 DE DEZEMBRO DE 2014**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 1029/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de um Pronto Socorro Infantil na Rede Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que a Prefeitura de Itupeva implantou um Pronto Socorro Infantil anexo ao Hospital Municipal daquela cidade, que presta atendimento 24 horas para crianças e adolescentes de até 17 anos.

Durante todo o período, o PSI mantém dois pediatras atendendo aos pacientes e mais um pediatra de plantão exclusivamente para o atendimento de emergências ou acompanhamento de transferências. O corpo de enfermagem é composto por enfermeiro, chefe de enfermagem e dois auxiliares de enfermagem.

A estrutura do PSI conta com atendimento ambulatorial e triagem, 3 consultórios para atendimento pediátrico, entrada exclusiva para atendimento de emergência e estabilização, sala de medicação, sala para inalação, posto de enfermagem, ala de observação, brinquedoteca, fraldário e banheiros adaptados.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação de um Pronto Socorro Infantil na Rede Municipal de Saúde, nos moldes do anexo ao Hospital Municipal de Itupeva.

Nova Odessa, 8 de dezembro de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 1030/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cumprimento do plano de metas do Contrato de Gestão n. 83/2014 pela Organização Social ICV – Instituto Ciências da Vida, bem como sobre as mudanças ocorridas desde a implantação do novo modelo de gestão da Saúde.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme a nota da assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal intitulada “OS começa diagnóstico da saúde em Nova Odessa”, com o contrato de gestão assinado no último dia 11 de julho, a OS iniciou os trabalhos com o levantamento das reais condições da Secretaria de Saúde.

Nos termos do plano de metas apresentado a esta Câmara Municipal, juntamente com o projeto de lei n. 60/2014 (que dispõe sobre a autorização à Prefeitura do Município de Nova Odessa para firmar contrato de gestão com Organização Social em Saúde no âmbito do Município, nos termos que especifica, e dá outras providências), o diagnóstico situacional inicial é a primeira ação a ser desenvolvida pela contratada no primeiro mês do contrato, sendo que o referido documento contempla no total a execução de 54 (cinquenta e quatro) metas diferentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar sobre o cumprimento do plano de metas do Contrato de Gestão n. 83/2014 pela Organização Social ICV – Instituto Ciências da Vida, bem como sobre as mudanças realizadas na Saúde desde a implantação do novo modelo de gestão.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 1031/2014**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de lixeiras na passarela sobre o Viaduto Nadyr Serra.

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que questionaram a inexistência de lixeiras em ambos os lados da passarela do Viaduto Nadyr Serra.

Eles postulam a instalação de lixeiras nessa passagem, devido ao movimento diário existente no local, que é amplamente utilizado pela população como acesso aos bairros e ao centro da cidade.

Ademais, a existência de locais adequados para o descarte de lixo diminuiria a sujeira ao lado das calçadas. Trata-se de medida simples que trará qualidade de vida para os moradores.

Por outro lado, sabemos que as cidades que integram o Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas – Consimares – receberam duas mil lixeiras, com capacidade para 50 litros.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de lixeiras no referido endereço.

Nova Odessa, 09 de dezembro de 2014.

**VAGNER BARILON**

**Fotos tiradas do local em 01/12/2014**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 1032/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre as ações integradas de segurança, visando garantir às festas de final de ano realizadas em chácaras.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Quando chega o mês de dezembro é comum as famílias alugarem chácaras para celebração das festas de Natal e Ano Novo. Muitas destas famílias optam por alugar as chácaras existentes em nossa cidade para comemorar e festejar. Mas como sabemos esta opção nem sempre acaba bem, pois é comum aumentar o número de assaltos nestas datas. Desta forma desejo saber quais ações estão planejadas para garantir a segurança de nossos moradores.

Em 23/04/14 uma quadrilha rendeu 30 pessoas e fez um grande arrastão numa chácara alugada para uma festa de aniversário levando vários pertences das pessoas que estavam no local.

Diante deste contexto desejo saber quais são as ações integradas de segurança serão executadas visando garantir que todas as festas aconteçam com tranquilidade preservando assim a integridade das pessoas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as ações de segurança para proteção a vida.

Nova Odessa, 09 de Dezembro de 2014.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 1033/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sinalização de solo (pare) na Rua Antônio Banzan esquina com a Rua Miguel Bechis Filho – Jardim Flórida.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A referida via foi recapeada recentemente mas os buracos já apareceram novamente e a sinalização de solo está apagada.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de sinalização de solo no trecho acima mencionado.

Nova Odessa, 08 de Outubro de 2014.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 1034/2014**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a criação de uma Política de informação e orientação sobre Previdência Social e Assistência Social do Idoso.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Sancionada pela Presidência da República em 2003, a Lei nº 10.741, conhecida como Estatuto do Idoso, sedimenta e amplia direitos definidos em legislações anteriores e na Constituição Federal. A lei também cria várias outras formas de proteção aos idosos. Saúde, moradia, transporte, trabalho, educação, cultura, esporte, lazer, cidadania, todos os aspectos para garantir uma vida digna a quem tanto já contribuiu para o País estão contemplados no Estatuto. No Congresso Nacional, o texto foi amplamente discutido com a sociedade durante seis anos, desde a apresentação do projeto de lei à Câmara dos Deputados pelo então deputado Paulo Paim.

Segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existiam 14,5 milhões de brasileiros com mais de 60 anos em 2000, o que equivalia a 8,6% da população. Em 1980, o Brasil contava com 6% da população nessa faixa etária. A expectativa de vida também aumentou sensivelmente: 64,7 anos para os homens, contra 42,7 em 1940, e 72,5 anos para as mulheres, bem mais que os 47,1 de 64 anos atrás. (<http://www2.camara.leg.br/comunicacao/institucional/noticias-institucionais/cartilha-ajuda-idosos-a-conhecer-seus-direitos>).

Sabemos que a maioria dos idosos não tem conhecimentos de seus direitos e por isso não exercem a cidadania plena.

A minha sugestão é usar o espaço hoje existente na cidade, ou seja, o Clube melhor idade para oferecer estas informações aos idosos, não somente aqueles que estão devidamente cadastrados e que participam das atividades do clube, mas também para aqueles que por algum motivo não podem ou não participam das atividades hoje existentes. Sugiro também que seja realizado um trabalho intenso, pois podemos usar o censo atual dos idosos em nossa cidade e traçar um ciclo de palestras passando todas estas informações a este grupo. Paralelo a isso podemos distribuir a cartilha Vida Longa e Cidadania conheça o Estatuto do Idoso da câmara elaborada pela Câmara dos Deputados.

Hoje temos vários trabalhos voltados ao grupo melhor idade e para completar estes projetos precisamos passar as informações sobre previdência Social, quais são os benefícios, como requerer, quem tem direito, enfim oferecer a este grupo de pessoas um máximo de informações possível para que cada vez mais eles tenham autonomia e faça prevalecer seus direitos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as ações de segurança para proteção a vida.

Nova Odessa, 09 de Dezembro de 2014.

**CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 1035/2014**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Carlos Botelho com a Rua Heitor Penteado, no Centro.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de implantação do semáforo no cruzamento da Avenida Carlos Botelho com a Rua Heitor Penteado, no Centro.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 1036/2014**

**Assunto:** Solicita informações da EMTU sobre a possibilidade de disponibilizar duas linhas diárias no transporte intermunicipal, com destino à Unicamp, que passem pelo Hospital Estadual de Sumaré.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à EMTU, postulando informações sobre a possibilidade de disponibilizar duas linhas diárias no transporte intermunicipal, com destino à Unicamp, que passem pelo Hospital Estadual de Sumaré.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 1037/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de supressão dos tocos de árvores existentes no Município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 495/2013 foram solicitadas informações sobre possibilidade de suprimir os tocos de árvores existentes no Município.

Em resposta, o Chefe do Executivo informou, através do Ofício n.421/2013, que estava programando as retiradas e substituições com o replantio de mudas nos locais permitidos, nos termos previstos na legislação ambiental.

Todavia, constatamos que a solicitação não atendida satisfatoriamente.

Ante ao exposto, tendo em vista o decurso do tempo e ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando novas informações sobre o mesmo.

Nova Odessa, 09 de dezembro de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO Nº 1038/2014

**Assunto:** Solicita informações Poder Executivo, acerca das obras do Corredor Metropolitano, especificamente no que diz respeito a questão da acessibilidade nos terminais de embarque e desembarque.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A questão da acessibilidade já foi debatida exaustivamente nesta Casa de Leis, e inclusive a atual Presidência deflagrou algumas iniciativas no sentido de dizimar os obstáculos físicos oponíveis às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, adquirindo o elevador que será instalado nos próximos dias.

Todavia, a relevância do assunto nos faz ficar em constante estado de alerta, e nesse sentido, constatei que a construção dos terminais de embarque e desembarque do Corredor Metropolitano, apesar de ainda não ter sido finalizada, não contemplam rampa de acesso destinado a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância do assunto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, a fim de que nos informe, por meio do departamento competente, se o município está fiscalizando a execução da obra e, se sim, se alguma notificação no sentido acima já foi encaminhada ao representante da empresa responsável pelos serviços.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**  
**FOTOS DO LOCAL**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 1039/2014**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a troca de local do poste situado na Avenida Ampélio Gazzetta próximo do supermercado São Vicente.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a possível troca de local de um poste situado na Avenida Ampélio Gazzetta próximo do supermercado São Vicente.

A troca se faz necessária, por motivo que o poste fica na saída de um condomínio industrial no meio da rua com grande risco de acidentes para os motoristas. Conforme relataram as fotografias em anexas à presente proposição.

Nova Odessa, 8 de dezembro de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

**FOTOS TIRADAS DIA 08/12/2014**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 1040/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma lombada na Rua João Bassora, próximo do nº. 1.417, no Jardim Éden.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em abril de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 338/2014 que solicitava informação do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um Lombada na Rua João Bassora, próximo do nº 1.417, no Jardim Éden. Em atendimento à referida propositura, o Chefe do Executivo informou que a instalação de lombadas deve ser precedida de estudos quanto a sua necessidade e viabilidade, os quais devem compreender a organização do trânsito em todos o Município, portanto, o referido endereço será incluso no projeto para a devida análise.

Em atendimento à solicitação dos moradores da Rua João Bassora, no Jardim Éden, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de uma lombada na referida via, próximo ao nº. 1.417.

Os moradores alegam que não conseguem suportar o trânsito de caminhões na referida rua. Eles explicam que além do incômodo do barulho e do asfalto danificado, algumas casas estão apresentando trincas que, segundo os mesmos, são decorrentes dos caminhões pesados que passam pelo local. Também já aconteceram vários acidentes e os moradores já fizeram um abaixo-assinado e protocolaram na Prefeitura Municipal, processo n. 327/2011-1, solicitando providências quanto à instalação de uma lombada ou redutores de velocidade na rua em questão.

- Análise do projeto já foi realizada?
- Qual o resultado?
- Outras informações relevantes?

Nova Odessa, 8 de dezembro de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 1041/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a sinalização no solo para vagas de transporte escolares em todas as escolas do municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de pais de alunos e motorista de transporte escolares, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de sinalização no solo para vagas de transporte escolares em todas as escolas do município.

A medida se faz necessária para disciplinar o trânsito de veículos no local e coibir a ocorrência de acidentes e dar mais segurança aos alunos e motorista.

Nova Odessa, 8 de dezembro de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 1042/2014**

**Assunto:** Solicita informações da Coden sobre o estudo para realização do prolongamento da rede de água da entrada de Nova Odessa a Santa Bárbara do Oeste lote de 1 a 8, no Parque dos Pinheiros.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Parque dos Pinheiros que relataram a grande necessidade da Coden, requerendo o estudo voltado a realização do prolongamento da rede de água da entrada de Nova Odessa a Santa Barbara do Oeste dos lotes de 1 a 8 da quadra cadastrada 00878 Parque dos Pinheiros.

Nestes contesto se faz necessário a seguinte reivindicações dos moradores por uma melhor condição de vida.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício a Coden, postulando informações sobre a possibilidade de realização do prolongamento da rede de água no local mencionado acima.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 1043/2014**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de ciclovias desde a Avenida Carlos Botelho até a Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, conforme especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi questionado sobre a inexistência de locais com segurança para a utilização de bicicletas em nosso município.

As construções das referidas ciclovias, facilitarão a locomoção para pessoas que utilizam a bicicleta como meio de transporte, bem como servirá de incentivo a prática de esportes e aumento no uso da bicicleta no tocante a mobilidade urbana.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção das referidas ciclovias.

Nova Odessa, 11 de dezembro de 2014.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 1044/2014**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento da malha asfáltica da Avenida Ampélio Gazeta em frente ao número 3494.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que questionaram sobre o recapeamento da malha asfáltica no referido endereço, considerando que não é possível aguardar o término da obra do corredor metropolitano. O buraco está grande e tem dificultado o acesso dos moradores em suas residências.

Em face do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o recapeamento do trecho acima mencionado.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2014.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO.**

**FOTO TIRADA EM 10/12/2014**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO Nº 1045/2014**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre estudos voltados a mudança da boca de lobo situada na Rua dos Ingás, 324 Jardim Capuava.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da referida rua que reclama da boca de lobo citada no endereço acima mencionado, mesmo com a limpeza realizada periodicamente, existem ratos e baratas que adentram a casa dos moradores, a sugestão é que esta boca de lobo seja instalada em outro local mais distante das residências

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 10 de novembro de 2014.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**

**FOTOS TIRADAS EM 10/12/2014**





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 477/2014**

**Assunto:** Congratulações com o Dr. David Fritzsos Bonin, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto a Administração Municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Dr. David Fritzsos Bonin, pelo brilhante trabalho desenvolvido na Diretoria de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

A postura e o compromisso que o congratulado manteve durante o período em que trabalhou no referido setor merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 4 de dezembro de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 478/2014**

**Assunto:** Aplausos aos senhores Emerson Leão e Gustavo Samartin, em razão do evento "Animação".

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos senhores Emerson Leão e Gustavo Samartin, em razão do evento "Animação" realizado no último dia 16 de novembro, em Americana.

O evento teve por objetivo proporcionar momentos de lazer e arrecadar verbas que serão destinadas às instituições que cuidam de animais abandonados.

O local contou com tendas, palco, som, médicos veterinários, adestradores e ambulância.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 4 de dezembro de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 479/2014**

**Assunto:** Aplausos ao Prefeito de Itupeva, Sr. Ricardo Alexandre de Almeida Bocalon, pela implantação do Pronto Socorro Infantil.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Ricardo Alexandre de Almeida Bocalon, prefeito de Itupeva, pela implantação do Pronto Socorro Infantil.

O local presta atendimento 24 horas e mantém dois pediatras atendendo aos pacientes e mais um pediatra de plantão exclusivamente para o atendimento de emergências ou acompanhamento de transferências.

A estrutura do PSI conta com atendimento ambulatorial e triagem, 3 consultórios para atendimento pediátrico, entrada exclusiva para atendimento de emergência e estabilização, sala de medicação, sala para inalação, posto de enfermagem, ala de observação, brinquedoteca, fraldário e banheiros adaptados.

A obra faz parte do PADI (Plano de Ação e Desenvolvimento de Itupeva) e é um dos treze compromissos assumidos pela Administração.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15, Parque das Vinhas, Itupeva, CEP 13295-000), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 8 de dezembro de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **MOÇÃO N. 483/2014**

**Assunto:** Aplausos à Senhora Andréa Souza, à Diretoria de Cultura e Turismo e ao Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa em face da Programação de Natal, que foi aberta oficialmente no dia 05 de dezembro com a chegada do Papai Noel cantor.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida à Senhora Andréa Souza, à Diretoria de Cultura e Turismo e ao Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa em face da Programação de Natal, que foi aberta oficialmente no dia 05 de dezembro com a chegada do Papai Noel cantor, acompanhado da Mamãe Noel e da Banda Panetone.

Cerca de 6.000 pessoas estiveram presentes na Praça Central José Gazzetta para assistir ao show, que durou aproximadamente uma hora.

Neve artificial e chuva de papel picado encerraram a apresentação, marcada pela emoção de adultos e crianças. O Papai Noel cantor faz parte do show da Casa de Noel, projeto de shows natalinos que já acontece há quinze anos em Piracicaba.

A programação especial de Natal preparada pela Prefeitura continua na Praça Central José Gazzetta até o dia 23 de dezembro. Após passar por uma revitalização, a praça também recebeu presépio e iluminação especial. A Estação Ferroviária foi transformada na casa do Papai Noel e está aberta à visitação todas as noites, de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h, para que as crianças possam tirar fotos com o Bom Velhinho.

São parceiros do evento a Acino (Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa), Supermercados São Vicente, AVM Imóveis, A Executiva e Michibel Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 09 de dezembro de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 484/2014**

**Assunto:** Aplausos ao Sr. Ricardo Ongaro – Diretor Presidente da Coden pelo recebimento da medalha de Mérito Ambiental.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao Diretor Presidente da Coden Sr. Ricardo Ongaro, pelo recebimento da medalha de mérito ambiental.

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí realizou no dia 05/12/14, sua 23ª reunião extraordinária e a 73ª reunião ordinária. Entre os assuntos em pauta, destaque para o item que tratou sobre a estiagem 2013/2014, a situação do sistema hídrico e proposta de solução; programa construindo sustentabilidade hídrica e parcerias para minimizar a crise; relatos sobre o Seminário de Avaliação da Semana da Água e a entrega de Comendas de Mérito Ambiental-Saneamento.

A entrega de Comendas foi feita a representantes de empresas e prefeituras consorciadas pela atuação na área de Saneamento. A homenagem foi feita às pessoas que foram grandes parceiras para os trabalhos de preservação e recuperação do Consórcio PCJ em 25 anos de atuação na região.

O Sr. Ricardo Ongaro é um excelente profissional, uma pessoa técnica, eficiente e acima de tudo um grande parceiro. Está sempre atento as questões de sua área de atuação e sempre pronto a atender os seus parceiros par ouvir sugestões, melhorias.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Ricardo Ongaro – Diretor presidente da Coden, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de Dezembro de 2014.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 485/2014**

**Assunto:** Congratulações com a Secretaria de Educação de Nova Odessa em face dos espetáculos de encerramento do ano letivo dos alunos da Educação Infantil (Fase 2).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Secretaria de Educação de Nova Odessa em face dos espetáculos de encerramento do ano letivo dos alunos da educação infantil (Fase 2).

O evento foi realizado no Ginásio de Esporte Jaime Nércio Duarte, no Jardim Santa Rosa, nos dias 10 e 11 de dezembro. Cerca de 640 alunos apresentaram a peça “O Maravilhoso Mundo do Circo”.

No primeiro dia participaram do evento os alunos das escolas CMEI Beija-Flor, CMEI Jardim Alvorada, EMEFEI Prefeito Simão Welsh e CMEI Prof. Walter Merenda.

No dia 11 de dezembro participaram as escolas CMEI Toca do Coelho, EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva, CMEI Padre Victor Facchin, CMEI Prof. Agildo Borges, CMEI Walderez Gazzetta, CMEI Prof<sup>a</sup> Maria Cecília Borriero Milani, EMEFEI Prof<sup>a</sup> Augustina Adamson Paiva e CMEI Prof<sup>a</sup> Vânia Meirelles Dextro Mauerberg.

Em face ao exposto, e considerando-se que esta iniciativa foi inédita no Município, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretaria de Educação, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 11 de dezembro de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 486/2014**

**Assunto:** Congratulações ao escritor Clayton de Jesus Camargo pelo lançamento do livro “A viagem da pipa fênix”.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao escritor Clayton de Jesus Camargo pelo lançamento do livro “A viagem da pipa fênix”.

Morador de Nova Odessa, o congratulado lançou a obra pela Produz Comunicação e Editora Ltda. O livro foi ilustrado por Heloisa de Oliveira Fernandes e recebeu apoio cultural do Rotary Clube de Nova Odessa.

O homenageado é membro da Sociedade dos Escritores de Nova Odessa (SENO), uma associação fundada em 23 de fevereiro de 2008, que tem como finalidades: I – Promover, incrementar e fomentar a prática e a divulgação da literatura; II – Aglutinar os escritores das mais diversas áreas em torno de interesses comuns e ações que possam conquistar maior respeito na comunidade; III – Instituir prêmios e prestar homenagens a escritores da cidade, do estado, do país e do exterior; IV – Implementar, incentivar, apoiar e realizar feiras, congressos, simpósios e encontros literários; V – Manter cursos e/ou oficinas de formação e atualização literária; VI – Instituir convênios e parcerias com outras entidades culturais ou pessoas jurídicas visando a divulgação, aprimoramento e prestígio da literatura; VII – Apoiar os associados nas suas reivindicações em defesa de seus interesses profissionais e políticos de cunho coletivo; VIII – Busca do aperfeiçoamento constante das condições da literatura e o desenvolvimento cultural de seus associados; IX – Promover o intercâmbio artístico e cultural com as demais entidades do gênero existentes no estado e no país; X – Buscar o aprimoramento constante da arte de expressão através do cultivo da língua vernácula; XI – Criar departamentos especializados ou comissões provisórias para tratar da orientação de seus associados nas suas necessidades, de acordo com as condições técnico-financeiras da entidade.

O empenho e a dedicação do escritor merecem o reconhecimento desta Casa Legislativa, não apenas pelo mérito desta obra, mas como por todas as atividades por ele desenvolvidas na Sociedade dos Escritores de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2014.

**VAGNER BARILON**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**MOÇÃO N. 487/2014**

**Assunto:** Aplausos à Direção e aos alunos da EMEF “Prof. Therezinha Antonia Malaguetta Merenda” em face da brilhante participação no Projeto Expolendo.

*“As palavras só tem sentido se nos ajudam a ver o mundo melhor. Aprendemos palavras para melhorar os olhos” – Rubem Alves*

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida à Direção da EMEF “Prof. Therezinha Antonia Malaguetta Merenda” em face da brilhante participação no Projeto Expolendo.

O projeto, que envolve onze escolas da rede municipal de ensino, surgiu através de uma parceria firmada entre Editora Adonis e a Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa e tem por escopo popularizar e estimular a leitura entre as crianças e sua família.

No ano corrente, a festa literária foi realizada no último dia 06 de dezembro, na Praça Central José Gazzeta. Além das exposições e apresentações de dança, música e poesia promovidas pelas escolas, houve o lançamento do livro “Nova Leitura II”, escrito pelos alunos dos 5º anos das escolas da rede municipal de ensino.

A obra é resultado das experiências de leitura e escrita vivenciadas pelos alunos no cotidiano escolar. Dividida em quatro capítulos<sup>1</sup>, as histórias estão recheadas de encantamento pela vida, de celebração do amor e da crença e esperança de que no final sempre haja um “foram felizes para sempre”.

Os alunos da EMEF “Prof. Therezinha Antonia Malaguetta Merenda” foram responsáveis pelos seguintes temas:

- Respeito (3º tema do Capítulo III), ilustrado pela aluna Mileni Martins Diniz, e
- O valor da amizade (4º tema do Capítulo III), ilustrado pela aluna Maria Luíza Piconi.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Direção da EMEF “Prof. Therezinha Antonia Malaguetta Merenda”, dando-lhe ciência desta manifestação. Estendemos, ainda, nossos cumprimentos aos Professores Gracielle de Sá Ferreira e Edson Carlos Rufino, bem como a todos os alunos que contribuíram para a concretização do projeto.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2014.

**VAGNER BARILON**

<sup>1</sup> Capítulo I – Porque é bom saber; Capítulo II – É nossa casa...vamos cuidar!; Capítulo III – Nossos sentimentos e nossos desejos e Capítulo IV – Porque ainda sonhamos e acreditamos.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**MOÇÃO N. 488/2014**

**Assunto:** Aplausos à Direção e aos alunos da EMEFEI “Vereador Osvaldo Luiz da Silva” em face da brilhante participação no Projeto Expolendo.

*“As palavras só tem sentido se nos ajudam a ver o mundo melhor. Aprendemos palavras para melhorar os olhos” – Rubem Alves*

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida à Direção da EMEFEI “Vereador Osvaldo Luiz da Silva” em face da brilhante participação no Projeto Expolendo.

O projeto, que envolve onze escolas da rede municipal de ensino, surgiu através de uma parceria firmada entre Editora Adonis e a Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa e tem por escopo popularizar e estimular a leitura entre as crianças e sua família.

No ano corrente, a festa literária foi realizada no último dia 06 de dezembro, na Praça Central José Gazzeta. Além das exposições e apresentações de dança, música e poesia promovidas pelas escolas, houve o lançamento do livro “Nova Leitura II”, escrito pelos alunos dos 5º anos das escolas da rede municipal de ensino.

A obra é resultado das experiências de leitura e escrita vivenciadas pelos alunos no cotidiano escolar. Dividida em quatro capítulos<sup>2</sup>, as histórias estão recheadas de encantamento pela vida, de celebração do amor e da crença e esperança de que no final sempre haja um “foram felizes para sempre”.

Os alunos da EMEFEI “Vereador Osvaldo Luiz da Silva” foram responsáveis pelos seguintes temas:

- Africanidade (1º tema do Capítulo I), ilustrado pela aluna Alicia Veríssimo Ramos,  
e

- Africanidade (2º tema do Capítulo I), ilustrado pela aluna Gabriela Bettim Giusti.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Direção da EMEFEI “Vereador Osvaldo Luiz da Silva”, dando-lhe ciência desta manifestação. Estendemos, ainda, nossos cumprimentos às Professoras Maria de Lourdes Ribeiro da Silva e Luciana Patrícia Gomes Guerreiro, bem como a todos os alunos que contribuíram para a concretização do projeto.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2014.

**VAGNER BARILON**

<sup>2</sup> Capítulo I – Porque é bom saber; Capítulo II – É nossa casa...vamos cuidar!; Capítulo III – Nossos sentimentos e nossos desejos e Capítulo IV – Porque ainda sonhamos e acreditamos.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**MOÇÃO N. 489/2014**

**Assunto:** Aplausos à Direção e aos alunos da EMEF “Dante Gazzetta”, em face da brilhante participação no Projeto Expolendo.

*“As palavras só tem sentido se nos ajudam a ver o mundo melhor. Aprendemos palavras para melhorar os olhos” – Rubem Alves*

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida à Direção da EMEF “Dante Gazzetta” em face da brilhante participação no Projeto Expolendo.

O projeto, que envolve onze escolas da rede municipal de ensino, surgiu através de uma parceria firmada entre Editora Adonis e a Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa e tem por escopo popularizar e estimular a leitura entre as crianças e sua família.

No ano corrente, a festa literária foi realizada no último dia 06 de dezembro, na Praça Central José Gazzeta. Além das exposições e apresentações de dança, música e poesia promovidas pelas escolas, houve o lançamento do livro “Nova Leitura II”, escrito pelos alunos dos 5º anos das escolas da rede municipal de ensino.

A obra é resultado das experiências de leitura e escrita vivenciadas pelos alunos no cotidiano escolar. Dividida em quatro capítulos<sup>3</sup>, as histórias estão recheadas de encantamento pela vida, de celebração do amor e da crença e esperança de que no final sempre haja um “foram felizes para sempre”.

Os alunos da EMEF “Dante Gazzetta” foram responsáveis pelos seguintes temas:

- Copa do Mundo (3º tema do Capítulo I), ilustrado pelo aluno João Vitor Vidal Barros;

- A vida de uma bola (1º tema do Capítulo IV), ilustrado por Mayra Gabrieli Pinheiro Rodrigues, e

- Copa do Mundo Brasil 2014 (7º tema do Cap. IV), ilustrado por Ana L. C. Nakamoto.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Direção da EMEFEI “Dante Gazzetta”, dando-lhe ciência desta manifestação. Estendemos, ainda, nossos cumprimentos às Professoras Fabiana Perpétua Fregonezi Rocha, Janete do Carmo Santos e Lílian de Cássia Coelho Teixeira, bem como a todos os alunos que contribuíram para a concretização do projeto.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2014.

**VAGNER BARILON**

<sup>3</sup> Capítulo I – Porque é bom saber; Capítulo II – É nossa casa...vamos cuidar!; Capítulo III – Nossos sentimentos e nossos desejos e Capítulo IV – Porque ainda sonhamos e acreditamos.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**MOÇÃO N. 490/2014**

**Assunto:** Aplausos à Direção e aos alunos da EMEF “Paulo Azenha” em face da brilhante participação no Projeto Expolendo.

*“As palavras só tem sentido se nos ajudam a ver o mundo melhor. Aprendemos palavras para melhorar os olhos” – Rubem Alves*

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida à Direção EMEF “Paulo Azenha” em face da brilhante participação no Projeto Expolendo.

O projeto, que envolve onze escolas da rede municipal de ensino, surgiu através de uma parceria firmada entre Editora Adonis e a Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa e tem por escopo popularizar e estimular a leitura entre as crianças e sua família.

No ano corrente, a festa literária foi realizada no último dia 06 de dezembro, na Praça Central José Gazzeta. Além das exposições e apresentações de dança, música e poesia promovidas pelas escolas, houve o lançamento do livro “Nova Leitura II”, escrito pelos alunos dos 5º anos das escolas da rede municipal de ensino.

A obra é resultado das experiências de leitura e escrita vivenciadas pelos alunos no cotidiano escolar. Dividida em quatro capítulos<sup>4</sup>, as histórias estão recheadas de encantamento pela vida, de celebração do amor e da crença e esperança de que no final sempre haja um “foram felizes para sempre”.

Os alunos da EMEF “Paulo Azenha” foram responsáveis pelos seguintes temas:

- Amor pelos animais (2º tema do Cap. II), ilustrado pela aluna Bianca A. de Oliveira e

- A liberdade dos animais em extinção (7º tema do Capítulo III), ilustrado pelo aluno Matheus Henrique Nascimento.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Direção da EMEF “Paulo Azenha”, dando-lhe ciência desta manifestação. Estendemos, ainda, nossos cumprimentos às Professoras Ana Maria Grolla e Maria José Aparecida Barufaldi Ferreira, bem como a todos os alunos que contribuíram para a concretização do projeto.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2014.

**VAGNER BARILON**

<sup>4</sup> Capítulo I – Porque é bom saber; Capítulo II – É nossa casa...vamos cuidar!; Capítulo III – Nossos sentimentos e nossos desejos e Capítulo IV – Porque ainda sonhamos e acreditamos.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**MOÇÃO N. 491/2014**

**Assunto:** Aplausos à Direção e aos alunos da EMEF “Prof. Almerinda Delegá Delbén” em face da brilhante participação no Projeto Expolendo.

*“As palavras só tem sentido se nos ajudam a ver o mundo melhor.  
Aprendemos palavras para melhorar os olhos” – Rubem Alves*

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida à Direção da EMEF “Prof. Almerinda Delegá Delbén” em face da brilhante participação no Projeto Expolendo.

O projeto, que envolve onze escolas da rede municipal de ensino, surgiu através de uma parceria firmada entre Editora Adonis e a Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa e tem por escopo popularizar e estimular a leitura entre as crianças e sua família.

No ano corrente, a festa literária foi realizada no último dia 06 de dezembro, na Praça Central José Gazzeta. Além das exposições e apresentações de dança, música e poesia promovidas pelas escolas, houve o lançamento do livro “Nova Leitura II”, escrito pelos alunos dos 5º anos das escolas da rede municipal de ensino.

A obra é resultado das experiências de leitura e escrita vivenciadas pelos alunos no cotidiano escolar. Dividida em quatro capítulos<sup>5</sup>, as histórias estão recheadas de encantamento pela vida, de celebração do amor e da crença e esperança de que no final sempre haja um “foram felizes para sempre”.

Os alunos da EMEF “Prof. Almerinda Delegá Delbén” foram responsáveis pelo seguinte tema: “A importância da preservação” (6º tema do Capítulo II), que foi ilustrado pelas alunas Emilly Prado, Rian de Oliveira Barbosa, Gilcleison Vieira da Silva e Thaune Karine de Araújo da Silva.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Direção da EMEF “Prof. Almerinda Delegá Delbén” dando-lhe ciência desta manifestação. Estendemos, ainda, nossos cumprimentos à Professora Paula Roberta dos Santos Peterlevitz, bem como a todos os alunos que contribuíram para a concretização do projeto.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2014.

**VAGNER BARILON**

---

<sup>5</sup> Capítulo I – Porque é bom saber; Capítulo II – É nossa casa...vamos cuidar!; Capítulo III – Nossos sentimentos e nossos desejos e Capítulo IV – Porque ainda sonhamos e acreditamos.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**MOÇÃO N. 492/2014**

**Assunto:** Aplausos à Direção e aos alunos da EMEF “Prof. Alzira Ferreira Delegá” em face da brilhante participação no Projeto Expolendo.

*“As palavras só tem sentido se nos ajudam a ver o mundo melhor.  
Aprendemos palavras para melhorar os olhos” – Rubem Alves*

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida à Direção da EMEF “Prof. Alzira Ferreira Delegá” em face da brilhante participação no Projeto Expolendo.

O projeto, que envolve onze escolas da rede municipal de ensino, surgiu através de uma parceria firmada entre Editora Adonis e a Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa e tem por escopo popularizar e estimular a leitura entre as crianças e sua família.

No ano corrente, a festa literária foi realizada no último dia 06 de dezembro, na Praça Central José Gazzeta. Além das exposições e apresentações de dança, música e poesia promovidas pelas escolas, houve o lançamento do livro “Nova Leitura II”, escrito pelos alunos dos 5º anos das escolas da rede municipal de ensino.

A obra é resultado das experiências de leitura e escrita vivenciadas pelos alunos no cotidiano escolar. Dividida em quatro capítulos<sup>6</sup>, as histórias estão recheadas de encantamento pela vida, de celebração do amor e da crença e esperança de que no final sempre haja um “foram felizes para sempre”.

Os alunos da EMEF “Prof. Alzira Ferreira Delegá” foram responsáveis pelo seguinte tema: “Floresta Amazônica” (7º tema do Capítulo II), que foi ilustrado pelas alunas Ana Paula Fernandes Ponsoni, Juliana da Silva Seleghini e Kamilli Meira.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Direção da EMEF “Prof. Alzira Ferreira Delegá” dando-lhe ciência desta manifestação. Estendemos, ainda, nossos cumprimentos à Professora Professora Noêmia Pinheiro da Silva, bem como a todos os alunos que contribuíram para a concretização do projeto.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2014.

**VAGNER BARILON**

---

<sup>6</sup> Capítulo I – Porque é bom saber; Capítulo II – É nossa casa...vamos cuidar!; Capítulo III – Nossos sentimentos e nossos desejos e Capítulo IV – Porque ainda sonhamos e acreditamos.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**MOÇÃO N. 493/2014**

**Assunto:** Aplausos à Direção e aos alunos da EMEFEI “Prof. Augustina Adamson Paiva” em face da brilhante participação no Projeto Expolendo.

*“As palavras só tem sentido se nos ajudam a ver o mundo melhor.  
Aprendemos palavras para melhorar os olhos” – Rubem Alves*

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida à Direção da EMEFEI “Prof. Augustina Adamson Paiva” em face da brilhante participação no Projeto Expolendo.

O projeto, que envolve onze escolas da rede municipal de ensino, surgiu através de uma parceria firmada entre Editora Adonis e a Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa e tem por escopo popularizar e estimular a leitura entre as crianças e sua família.

No ano corrente, a festa literária foi realizada no último dia 06 de dezembro, na Praça Central José Gazzeta. Além das exposições e apresentações de dança, música e poesia promovidas pelas escolas, houve o lançamento do livro “Nova Leitura II”, escrito pelos alunos dos 5º anos das escolas da rede municipal de ensino.

A obra é resultado das experiências de leitura e escrita vivenciadas pelos alunos no cotidiano escolar. Dividida em quatro capítulos<sup>7</sup>, as histórias estão recheadas de encantamento pela vida, de celebração do amor e da crença e esperança de que no final sempre haja um “foram felizes para sempre”.

Os alunos da EMEFEI “Prof. Augustina Adamson Paiva” foram responsáveis pelo seguinte tema: “Qualidade de Vida” (8º tema do Capítulo IV), que foi ilustrado pela aluna Isaura Cristine Bastos Alves.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Direção da EMEFEI “Prof. Augustina Adamson Paiva” dando-lhe ciência desta manifestação. Estendemos, ainda, nossos cumprimentos à Professora Angélica Taylor Biancarelli Garcia, bem como a todos os alunos que contribuíram para a concretização do projeto.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2014.

**VAGNER BARILON**

---

<sup>7</sup> Capítulo I – Porque é bom saber; Capítulo II – É nossa casa...vamos cuidar!; Capítulo III – Nossos sentimentos e nossos desejos e Capítulo IV – Porque ainda sonhamos e acreditamos.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**MOÇÃO N. 494/2014**

**Assunto:** Aplausos à Direção e aos alunos da EMEF “Prof. Haldrey Michelle Bueno” em face da brilhante participação no Projeto Expolendo.

*“As palavras só tem sentido se nos ajudam a ver o mundo melhor.  
Aprendemos palavras para melhorar os olhos” – Rubem Alves*

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida à EMEF “Prof. Haldrey Michelle Bueno” em face da brilhante participação no Projeto Expolendo.

O projeto, que envolve onze escolas da rede municipal de ensino, surgiu através de uma parceria firmada entre Editora Adonis e a Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa e tem por escopo popularizar e estimular a leitura entre as crianças e sua família.

No ano corrente, a festa literária foi realizada no último dia 06 de dezembro, na Praça Central José Gazzeta. Além das exposições e apresentações de dança, música e poesia promovidas pelas escolas, houve o lançamento do livro “Nova Leitura II”, escrito pelos alunos dos 5º anos das escolas da rede municipal de ensino.

A obra é resultado das experiências de leitura e escrita vivenciadas pelos alunos no cotidiano escolar. Dividida em quatro capítulos<sup>8</sup>, as histórias estão recheadas de encantamento pela vida, de celebração do amor e da crença e esperança de que no final sempre haja um “foram felizes para sempre”.

Os alunos da EMEF “Prof. Haldrey Michelle Bueno” foram responsáveis pelos seguintes temas:

- Crianças ou adultos? (1º tema do Capítulo III), ilustrado pela aluna Gabrielly Azevedo Gonçalves.

- Maria Pamonha (2º tema do Capítulo IV), ilustrado por Fernanda Lopes da Silva.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Direção da EMEF “Prof. Haldrey Michelle Bueno”, dando-lhe ciência desta manifestação. Estendemos, ainda, nossos cumprimentos aos Professores Luciana Cristina Zacchi Bueno dos Santos e Paulo Henrique Paspardelli, bem como a todos os alunos que contribuíram para a concretização do projeto.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2014.

**VAGNER BARILON**

<sup>8</sup> Capítulo I – Porque é bom saber; Capítulo II – É nossa casa...vamos cuidar!; Capítulo III – Nossos sentimentos e nossos desejos e Capítulo IV – Porque ainda sonhamos e acreditamos.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**MOÇÃO N. 495/2014**

**Assunto:** Aplausos à Direção e aos alunos da EMEF “Prof. Alvina Maria Adamson”, em face da brilhante participação no Projeto Expolendo.

*“As palavras só tem sentido se nos ajudam a ver o mundo melhor.  
Aprendemos palavras para melhorar os olhos” – Rubem Alves*

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida à Direção da EMEF “Prof. Alvina Maria Adamson” em face da brilhante participação no Projeto Expolendo.

O projeto, que envolve onze escolas da rede municipal de ensino, surgiu através de uma parceria firmada entre Editora Adonis e a Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa e tem por escopo popularizar e estimular a leitura entre as crianças e sua família.

No ano corrente, a festa literária foi realizada no último dia 06 de dezembro, na Praça Central José Gazzeta. Além das exposições e apresentações de dança, música e poesia promovidas pelas escolas, houve o lançamento do livro “Nova Leitura II”, escrito pelos alunos dos 5º anos das escolas da rede municipal de ensino.

A obra é resultado das experiências de leitura e escrita vivenciadas pelos alunos no cotidiano escolar. Dividida em quatro capítulos<sup>9</sup>, as histórias estão recheadas de encantamento pela vida, de celebração do amor e da crença e esperança de que no final sempre haja um “foram felizes para sempre”.

Os alunos da EMEF “Prof. Alvina Maria Adamson” foram responsáveis pelos seguintes temas:

- O Natal (3º tema do Capítulo IV), ilustrado pelo aluno Guilherme Henrique Araújo Bertanholi;
- À espera do Natal (4º tema do Capítulo IV), ilustrado pelo aluno Natan de Moraes Souza;
- Um menino na noite de Natal (5º tema do Capítulo IV), ilustração coletiva, e
- Lenda de Natal (6º tema do Capítulo IV), ilustrado pela aluna Rafaela de Oliveira Souza.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Direção da EMEF “Prof. Alvina Maria Adamson”, dando-lhe ciência desta manifestação. Estendemos, ainda, nossos cumprimentos às Professoras Cleide Maria Bonvicini Serpeloni, Maria Ines Semenzato Castilho, Vilma Natalina dos Santos da Silva e Creusa de Carvalho Martins, bem como a todos os alunos que contribuíram para a concretização do projeto.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2014.

**VAGNER BARILON**

<sup>9</sup> Capítulo I – Porque é bom saber; Capítulo II – É nossa casa...vamos cuidar!; Capítulo III – Nossos sentimentos e nossos desejos e Capítulo IV – Porque ainda sonhamos e acreditamos.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 496/2014

**Assunto:** Aplausos à Direção e aos alunos da EMEF “Prof. Salime Abdo” em face da brilhante participação no Projeto Expolendo.

*“As palavras só tem sentido se nos ajudam a ver o mundo melhor.  
Aprendemos palavras para melhorar os olhos” – Rubem Alves*

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida à Direção da EMEF “Prof. Salime Abdo” em face da brilhante participação no Projeto Expolendo.

O projeto, que envolve onze escolas da rede municipal de ensino, surgiu através de uma parceria firmada entre Editora Adonis e a Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa e tem por escopo popularizar e estimular a leitura entre as crianças e sua família.

No ano corrente, a festa literária foi realizada no último dia 06 de dezembro, na Praça Central José Gazzeta. Além das exposições e apresentações de dança, música e poesia promovidas pelas escolas, houve o lançamento do livro “Nova Leitura II”, escrito pelos alunos dos 5º anos das escolas da rede municipal de ensino.

A obra é resultado das experiências de leitura e escrita vivenciadas pelos alunos no cotidiano escolar. Dividida em quatro capítulos<sup>10</sup>, as histórias estão recheadas de encantamento pela vida, de celebração do amor e da crença e esperança de que no final sempre haja um “foram felizes para sempre”.

Os alunos da EMEF “Prof. Salime Abdo” foram responsáveis pelos seguintes temas:

- Represas (5º tema do Capítulo II), ilustrado pela aluna Maria Eduarda Rodrigues dos Santos;

- Violência (2º tema do Capítulo III), ilustrado pelo aluno Natanael Rodrigo Gomes;

- Violência no vídeo (5º tema do Capítulo III), ilustrado pelo aluno Adriano da Silva de Carvalho, e

- Prezados governantes do nosso país (6º tema do Capítulo III), ilustrado pela aluna Hevellyn Fernanda dos Santos Gomes e Natália Gavioli Pereira.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Direção da EMEF “Prof. Salime Abdo”, dando-lhe ciência desta manifestação. Estendemos, ainda, nossos cumprimentos às Professoras Elaine Nascimento da Silva Cardozo, Marizete Roberto Felipe dos Santos, Valéria Luiz Rodrigues, Valdenice Santana de Oliveira e Fabiane Aparecida da Silva, bem como a todos os alunos que contribuíram para a concretização do projeto.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2014.

**VAGNER BARILON**

<sup>10</sup> Capítulo I – Porque é bom saber; Capítulo II – É nossa casa...vamos cuidar!; Capítulo III – Nossos sentimentos e nossos desejos e Capítulo IV – Porque ainda sonhamos e acreditamos.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 497/2014

**Assunto:** Aplausos à Direção e aos alunos da EMEFEI “Prefeito Simão Welsh” em face da brilhante participação no Projeto Expolendo.

*“As palavras só tem sentido se nos ajudam a ver o mundo melhor.  
Aprendemos palavras para melhorar os olhos” – Rubem Alves*

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida à Direção da EMEFEI “Prefeito Simão Welsh” em face da brilhante participação no Projeto Expolendo.

O projeto, que envolve onze escolas da rede municipal de ensino, surgiu através de uma parceria firmada entre Editora Adonis e a Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa e tem por escopo popularizar e estimular a leitura entre as crianças e sua família.

No ano corrente, a festa literária foi realizada no último dia 06 de dezembro, na Praça Central José Gazzeta. Além das exposições e apresentações de dança, música e poesia promovidas pelas escolas, houve o lançamento do livro “Nova Leitura II”, escrito pelos alunos dos 5º anos das escolas da rede municipal de ensino.

A obra é resultado das experiências de leitura e escrita vivenciadas pelos alunos no cotidiano escolar. Dividida em quatro capítulos<sup>11</sup>, as histórias estão recheadas de encantamento pela vida, de celebração do amor e da crença e esperança de que no final sempre haja um “foram felizes para sempre”.

Os alunos da EMEFEI “Prefeito Simão Welsh” foram responsáveis pelos seguintes temas:

- O Planeta Terra pede socorro (1º tema do Capítulo II), ilustrado pelo aluno Caio Rafael Ferreira Souza;
- Cuidando dos rios (3º tema do Capítulo II), ilustrado pela aluna Dalyla Oliveira de Jesus;
- Um planeta em busca da conscientização do uso racional da água (4º tema do Capítulo II), ilustrado pelos alunos Bianca Maria da Silva, Bianca Mello dos Santos, Estephany Rodrigues Coelho, Iasmim Victória de M. Florentino, Letícia Barboza de Oliveira, Pablo Henrique S. dos Santos e Paulo Roberto D. dos Santos.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Direção da EMEFEI “Prefeito Simão Welsh”, dando-lhe ciência desta manifestação. Estendemos, ainda, nossos cumprimentos às Professoras Rita de Cássia Fedossi Barbosa, Débora Aparecida Bento e Fábica Renata do Prado, bem como a todos os alunos que contribuíram para a concretização do projeto.

Nova Odessa, 10 de dezembro de 2014.

**VAGNER BARILON**

<sup>11</sup> Capítulo I – Porque é bom saber; Capítulo II – É nossa casa...vamos cuidar!; Capítulo III – Nossos sentimentos e nossos desejos e Capítulo IV – Porque ainda sonhamos e acreditamos.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# ORDEM DO DIA

## PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

15 DE DEZEMBRO DE 2014



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  
15 DE DEZEMBRO DE 2014.

#### PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

**01 – 2º TURNO DE VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N. 02/2014 DE AUTORIA DOS VEREADORES JOSÉ PEREIRA, AVELINO XAVIER ALVES, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS E VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

*Proposta de Emenda a Lei Orgânica aprovada com emenda substitutiva no primeiro turno de votação realizada no dia 24 de novembro de 2014, redação final ofertada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.*

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois terços - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** O § 2º do art. 14 da Lei Orgânica do Município, passa a ter a seguinte redação:  
"§ 2º. A Câmara Municipal terá treze vereadores."

**Art. 2º.** Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos a partir do processo eleitoral de 2016.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário  
Câmara Municipal de Nova Odessa, 25 de novembro de 2014.

**CARLA F. DE LUCENA      JOSÉ PEREIRA      ANTONIO A. TEIXEIRA**

**02 – PROCESSO Nº 212/2014 - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR CRIADA PARA APURAR A CONDUTA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER NO DIA 04 DE ABRIL DE 2014 (PARTICIPAÇÃO EM MANIFESTAÇÃO POPULAR REALIZADA DEFRENTE À RESIDÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

#### **I. DA INSTITUIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Representante: **AVELINO XAVIER ALVES**

Representado: **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

Em 26 de agosto de 2014 o representante encaminhou ao Corregedor da Câmara representação postulando a abertura de processo administrativo disciplinar em face do vereador Cláudio José Schooder durante o último dia 04 de abril. Segundo o narrado, o representado teria acompanhado carreata organizada, em tese, em prol do movimento grevista dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

A representação está instruída com matérias jornalísticas publicadas em diversos veículos de comunicação e com vídeo com aproximadamente cinco minutos de duração obtido por equipamento de segurança existente na casa do Prefeito Municipal de Nova Odessa, no qual é possível observar vários veículos estacionando defrente à sobredita residência. Após proferirem palavras ofensivas, uma pessoa retira alguns sacos de uma lixeira próxima e os deposita defrente à porta de entrada da residência do Chefe do Executivo, cujo comportamento é reproduzido por várias outras pessoas que ali se encontravam.

**No final do vídeo é possível observar o veículo do vereador Cláudio José Schooder, que acompanhava a carreata e só deixou o local após o término dos atos supostamente atentatórios à honra do Prefeito Municipal e de sua família.**

Dentro do prazo legal, o **Corregedor da Câmara manifestou-se pela ADMISSIBILIDADE** da denúncia, por entender, em síntese, que a postura do denunciado no episódio contrariou os princípios éticos e as regras básicas de decoro que devem orientar a conduta daqueles que estejam no exercício do cargo de vereador. Com fulcro nas disposições contidas no art. 7º, § 2º do Código de Ética, encaminhou seu parecer à Mesa Diretora para que o mesmo fosse apreciado, em Plenário, numa das três (3) sessões subseqüentes, observando-se o quórum de maioria absoluta.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Com fundamento nas disposições contidas no artigo 7º, § 2º do Código de Ética e Decoro Parlamentar, a Mesa submeteu o parecer do Corregedor à apreciação plenária na sessão ordinária havida no dia 13 de outubro. Porém, em virtude de pedido de vista formulado pelo vereador Sebastião Gomes dos Santos, com base nas disposições contidas no artigo 165, § 1º do Regimento Interno, o parecer deixou de ser apreciado.

No dia 29 de outubro, o parecer do Corregedor foi novamente inserido na pauta. O presidente submeteu à apreciação plenária o prazo de dez minutos, por vereador, para a discussão do parecer, sendo o prazo proposto aprovado por unanimidade. Colocado em discussão, os vereadores Cláudio José Schooder, Antonio Alves Teixeira, Celso Gomes dos Reis Aprígio, Avelino Xavier Alves e José Pereira discursaram. Colocado em votação, o presidente informou que, nos termos do art. 9º, § 2º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Odessa, o presidente, o denunciado e o denunciante estavam impedidos de votar. O vereador Cláudio José Schooder suscitou o impedimento dos vereadores Sebastião Gomes dos Santos, José Pereira e Vladimir Antonio da Fonseca. A sessão foi suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o presidente, com fulcro no art. 228, § 2º do Regimento Interno, afastou os impedimentos arguidos pelo vereador Cláudio José Schooder em relação aos vereadores Sebastião Gomes dos Santos, José Pereira e Vladimir Antonio da Fonseca. O vereador Cláudio José Schooder apresentou recurso nos termos do § 3º do art. 228 do Regimento Interno. A questão foi submetida ao Plenário, sendo os três impedimentos afastados por seis votos contrários e dois votos favoráveis. O parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por cinco votos favoráveis (Carla Furini de Lucena, Celso Gomes dos Reis Aprígio, José Pereira, Sebastião Gomes dos Santos e Vladimir Antonio da Fonseca) e um voto contrário (Antonio Alves Teixeira). Em cumprimento ao art. 8º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Odessa, o diretor geral procedeu à leitura da representação. A sessão foi suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, **o presidente deu início à eleição dos membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, sendo eleitos os vereadores Sebastião Gomes dos Santos** (com os votos dos vereadores Carla Furini de Lucena, Sebastião Gomes dos Santos e Vladimir Antonio da Fonseca), **Celso Gomes dos Reis Aprígio** (com os votos dos vereadores Avelino Xavier Alves, Celso Gomes dos Reis Aprígio e José Pereira) e **Antonio Alves Teixeira** (com o voto dos vereadores Antonio Alves Teixeira e Cláudio José Schooder).

No dia seguinte, a Presidência da Câmara baixou o Ato n. 27, de 30 de outubro de 2014, nomeando os membros eleitos para compor a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Na mesma data, a comissão reuniu-se, deliberando-se por eleger ao Vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio para presidi-la, o Vereador Antonio Alves Teixeira como Vice-Presidente e o Vereador Sebastião Gomes dos Santos como Secretário.

De imediato, a Comissão decidiu por encaminhar cópia da representação ao vereador Cláudio José Schooder, na qualidade de representado, fornecendo-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos e elementos de prova que a instruem para apresentação de defesa em três (03) sessões ordinárias.

### II. DA DEFESA APRESENTADA PELO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Dentro do prazo regulamentar, o Vereador Cláudio José Schooder apresentou sua defesa, nos termos do art. 16, inciso II do Código de Ética e Decoro Parlamentar (fls. 63/73).

Preliminarmente, arguiu a ocorrência de: **a)** impedimento e suspeição do Vereador José Pereira; **b)** impedimento e suspeição do Vereador Sebastião Gomes dos Santos; **c)** impedimento e suspeição do Vereador Vladimir Antonio da Fonseca; **d)** impedimento e suspeição em face de decisão judicial, e **e)** nulidade da representação.

Com relação a primeira preliminar, requer seja reconhecida a nulidade do presente processo administrativo, uma vez que o mesmo foi instaurado com o voto do Vereador José Pereira, o qual estaria supostamente impedido de votar, com fulcro nas disposições contidas no artigo 18 da Lei n. 1.768/2000. No seu entender, *“é importante destacar fato de conhecimento notório, os inúmeros embates travados pelo Vereador José Pereira e a tentativa dele em punir o Representado utilizando de expediente semelhante a esse, destarte, o comprometimento da imparcialidade foi violado”*.

Na segunda preliminar, expõe que o Vereador Sebastião Gomes dos Santos foi eleito pelo mesmo partido do representado – PDT – e que, após assumir sua vaga, estabeleceu entendimento com a situação, tendo sido privilegiado com a contratação de seu filho para exercer um cargo de confiança no âmbito do Poder Executivo Municipal. Após



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

denunciar essa suposta irregularidade perante Ministério Público, *“surgiu por parte do vereador suspeito manifestações de severa contrariedade do Representado, qualificando-o de como inimigo”*. Para corroborar sua assertiva anexa, no corpo da defesa, cópia do Ofício n.014/2014, no qual a Promotora de Justiça local comunica que sua representação deu ensejo à instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil n.14.0352.0000399/2014-6 a fim de apurar suposta ocorrência de nepotismo. Narra que os fatos são de conhecimento público e notório e que os mesmos teriam sido noticiados não apenas pelos órgãos de imprensa, como pela própria Câmara Municipal de Nova Odessa.

Já na terceira, aduz que manteria com o vereador Vladimir Antonio da Fonseca uma relação de inimizade, tanto no campo político, como no âmbito pessoal. Como postulou recentemente a instituição de processo disciplinar para apurar a conduta do sobredito vereador - que teria se envolvido com uma menor de 18 anos, portadora de paralisia -, entende ser inquestionável a suspeição do mesmo, que teria nítido interesse no resultado deste processo administrativo.

Na quarta, por seu turno, alega que foi concedida decisão liminar para suspender o andamento de processo administrativo instaurado contra sua pessoa, em face de argumento similar (suspeição).

Na última preliminar assevera que a representação não exporia concretamente o fato imputado ao acusado, acarretando prejuízos ao seu direito à ampla defesa. Aduz, ainda, que o próprio representante teria dito em sessão que *“o vereador Leitinho não tem nada com isso e que ele quer apenas saber quem foi o mandante”*. Entende ser incabível a instauração de um expediente contra sua pessoa apenas para averiguar quem teria sido o mandante de uma manifestação de populares descontentes com os caminhos administrativos adotados pelo Poder Executivo.

Com relação ao mérito, entende, em síntese, que: *“os fatos narrados se referem à participação do Representado em manifestação popular que culminou com ato simbólico de colocar sacos plásticos na frente de uma casa indicada como sendo do Prefeito da cidade para chamar a atenção dos cidadãos sobre o desrespeito aos cidadãos que ficaram dias sem a coleta de lixo, que se espalhou por toda a cidade”*. Alega que o fato de participar de uma carreta não contrariaria a ética e decoro parlamentar e, ainda, que o denunciado não participou do fato tido como ofensivo (colocar os sacos na frente da casa do Prefeito). Afirma, por fim que além de não ter participado do ato ofensivo, repudiou os excessos praticados em mensagem escrita encaminhada ao telefone do Prefeito, assim como na Tribuna da Câmara. Para finalizar, expõe que: *“Em se prosperando essa representação infundada, estará declarada oficialmente a perseguição política do Representado, através do aparelhamento do Poder Legislativo, como uso vingativo, ao Representado que não compartilha de todos os acontecimentos políticos da base aliada do Prefeito”*.

Requer a improcedência do processo legislativo instaurado, absolvendo-o, em consequência, das acusações de quebra e decoro parlamentar.

### III. DA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA

Em reunião havida no dia 1º de dezembro de 2014, os membros da Comissão deliberaram, por unanimidade, por encaminhar os autos ao relator para a elaboração do parecer, dispensando-se a realização de diligências, a audiência do representado ou a produção de quaisquer outras provas, uma vez que a representação está suficientemente instruída (fl. 74).

#### III. 1. PRELIMINARMENTE

##### a) **Dos supostos impedimentos/suspeições dos vereadores José Pereira, Sebastião Gomes dos Santos e Vladimir Antonio da Fonseca**

Nas três primeiras preliminares, o representado alega que os vereadores José Pereira, Sebastião Gomes dos Santos e Vladimir Antonio da Fonseca não poderiam ter votado no parecer lançado pelo Corregedor, que se manifestou pela admissibilidade da representação e, em consequência, pela instauração desta Comissão.

Com relação ao nobre vereador José Pereira, referido edil alega, em síntese, que o mesmo teria interesse direto ou indireto na matéria, com fundamento nas disposições do artigo 18, I da Lei Municipal n. 1.768/00.

O vereador Sebastião Gomes dos Santos, por sua vez, estaria impedido para votar em virtude da existência do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil n.14.0352.0000399/2014-6, que foi instaurado em decorrência da representação por ele



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

protocolizada na Promotoria de Justiça de Nova Odessa. Após esse fato, referido vereador teria passado a qualificá-lo como inimigo.

No seu entendimento, o vereador Vladimir Antonio da Fonseca também estaria impedido de votar porque mantém com o representado uma relação de inimizade, tanto no campo político, como no âmbito pessoal. Embasa sua pretensão em virtude de ter postulado, recentemente, a instituição de processo disciplinar para apurar a conduta do referido vereador, que teria se envolvido com uma menor de 18 anos, portadora de paralisia. Por isso, entende que o mesmo tem nítido interesse no resultado do presente processo administrativo.

Todavia, quando o parecer do Corregedor foi colocado em discussão (sessão ordinária havida em 29 de outubro último), o representado arguiu o impedimento dos vereadores antes mencionados. Como o presidente posicionou-se contrário ao impedimento, o representado postulou que o Plenário deliberasse sobre o assunto, com fundamento no artigo 228, § 3º do Regimento Interno. A questão foi submetida ao crivo do Plenário, sendo mantida a decisão da Presidência por seis votos favoráveis.

Verifica-se, de forma evidente, que foram aplicadas as regras insculpidas no artigo 228 do Regimento Interno sobre o assunto, *in verbis*:

*“Art. 228. O vereador presente à sessão não poderá escusar-se de votar, devendo, porém, abster-se quando ele próprio, cônjuge, companheiro, parente afim, consanguíneo ou por adoção, até o segundo grau, inclusive, tenha interesse manifesto na deliberação, sob pena de nulidade da votação.*

*§ 1º. O vereador que se considerar impedido de votar, nos termos do presente artigo, fará a devida comunicação ao presidente, computando-se, todavia, sua presença para efeito de quorum.*

*§ 2º. O impedimento poderá ser arguido por qualquer vereador, cabendo a decisão ao presidente.*

*§ 3º. Da decisão do presidente caberá recurso ao Plenário na forma oral, cujas alegações serão oferecidas em cinco minutos.*

***§ 4º. A decisão plenária será adotada por maioria simples e esgota a questão”.***

Assim, a decisão plenária esgotou esta questão, não podendo os membros desta Comissão se desvincular da mesma, uma vez que o Plenário é o órgão deliberativo e soberano da Câmara, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno.

De outro turno, faz-se necessário esclarecer que a Câmara Municipal, investida na função de julgar a conduta de seus pares não se transforma, por completo, em um tribunal judiciário submetido às rígidas regras a que estão sujeitas os órgãos do Poder Judiciário, por ser um órgão político.

Quando a Câmara Municipal se investe de ‘*função judicialiforme*’, a fim de apurar infrações político-administrativas dos seus membros, no desempenho de suas funções e nos termos fixados na legislação pertinente<sup>12</sup>, ela se submete a regras jurídicas próprias, previamente fixadas pelo legislador, sendo impossível a aplicação subsidiária dos motivos de suspeição e impedimentos previstos no Código de Processo Civil ou Penal.

Nesse sentido já se pronunciou o Supremo Tribunal Federal, em acórdão bastante elucidativo, *in verbis*:

***“CONSTITUCIONAL. ‘IMPEACHMENT’: NA ORDEM JURÍDICA AMERICANA E NA ORDEM JURÍDICA BRASILEIRA. O ‘IMPEACHMENT’ E O ‘DUE PROCESS OF LAW’. IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DE SENADORES. ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA.***

*Constituição Federal, art. 51, I; art. 52, I, parágrafo único; artigo 85, paragra. único; art. 86, § 1º, II, § 2º; Lei n. 1.079, de 1.950, artigo 36; artigo 58; artigo 63.*

*I - O ‘impeachment’, no sistema constitucional norte-americano, tem feição política, com a finalidade de destituir o Presidente, o Vice-Presidente e funcionários civis, inclusive juízes, dos seus cargos, certo que o fato embasador da acusação capaz de desencadeá-lo não necessita estar tipificado na lei. A acusação poderá compreender traição, suborno ou outros crimes e delitos (‘treason, bribery, or other high crimes and misdemeanors.’). Constituição americana, Seção IV do artigo II. Se o fato que deu causa ao ‘impeachment’ constitui, também, crime definido na lei penal, o acusado responderá criminalmente perante a jurisdição ordinária. Constituição americana, artigo I, Seção III, item 7.*

<sup>12</sup> Regimento Interno e Código de Ética e Decoro Parlamentar.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

II - O 'impeachment' no Brasil republicano: a adoção do modelo americano na Constituição Federal de 1891, estabelecendo-se, entretanto, que os crimes de responsabilidade, motivadores do 'impeachment', seriam definidos em lei, o que também deveria ocorrer relativamente a acusação, o processo e o julgamento. Sua limitação ao Presidente da República, aos Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal. CF/1891, artigos 53, parágrafo único, 54, 33 e §§ 29, 52 e § 57, § 2º.

III - O 'impeachment' na Constituição de 1988, no que concerne ao Presidente da República: autorizada pela Câmara dos Deputados, por dois terços de seus membros, a instauração do processo (C.F., art. 51, I), ou admitida a acusação (C.F., art. 86), o Senado Federal processará e julgará o Presidente da República nos crimes de responsabilidade. E dizer: o 'impeachment' do Presidente da República será processado e julgado pelo Senado Federal. O Senado e não mais a Câmara dos Deputados formulará a acusação (juízo de pronúncia) e proferirá o julgamento. C.F./88, artigo 51, I; art. 52; artigo 86, § 1º, II, § 2º, (MS no 21.564-DF). A lei estabelecerá as normas de processo e julgamento. C.F., art. 85, parágrafo único. Essas normas estão na Lei n. 1.079, de 1.950, que foi recepcionada, em grande parte, pela CF/88 (MS n. 21.564-DF). IV - o 'impeachment' e o 'due process of law': a aplicabilidade deste no processo de 'impeachment', observadas as disposições específicas inscritas na Constituição e na lei e a natureza do processo, ou o cunho político do juízo. C.F., art. 85, parágrafo único. Lei n. 1.079, de 1950, recepcionada, em grande parte, pela CF/88 (MS n. 21.564-DF).

V - Alegação de cerceamento de defesa em razão de não ter sido inquirida testemunha arrolada. Inocorrência, dado que a testemunha acabou sendo ouvida e o seu depoimento pode ser utilizado por ocasião da contrariedade ao libelo. Lei N. 1079/50, art. 58. Alegação no sentido de que foram postas nos autos milhares de contas telefônicas, as vésperas do prazo final da defesa, o que exigiria grande esforço para a sua análise. Os fatos, no particular, não se apresentam incontroversos, na medida em que não seria possível a verificação do grau de dificuldade para exame de documentos por parte da defesa no tempo que dispôs.

VI - Impedimento e suspeição de Senadores: inocorrência. **O Senado, posto investido da função de julgar o Presidente da República, não se transforma, às inteiras, num tribunal judiciário submetido às rígidas regras a que estão sujeitos os órgãos do Poder Judiciário, já que o Senado é um órgão político. Quando a Câmara Legislativa - o Senado Federal - se investe de 'função judicialiforme', a fim de processar e julgar a acusação, ela se submete, e certo, a regras jurídicas, regras, entretanto, próprias, que o legislador, previamente fixou e que compõem o processo político-penal. Regras de impedimento: artigo 36 da Lei n. 1.079, de 1.950. Impossibilidade de aplicação subsidiária, no ponto, dos motivos de impedimento e suspeição do Cod. de Processo Penal, art. 252. Interpretação do artigo 36 em consonância com o artigo 63, ambos da Lei 1.079/50. Impossibilidade de emprestar-se interpretação extensiva ou compreensiva ao art. 36, para fazer compreendido, nas suas alíneas 'a' e 'b', o alegado impedimento dos Senadores.** VII. - Mandado de Segurança indeferido" (MS nº 21.623/DF, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Carlos Velloso, DJ de 28/5/93).

De outra parte, caso a tese de suspeição/impedimento fosse admitida, a eleição para votação do parecer do Corregedor estaria inviabilizada, em face do exíguo número de integrantes desta Câmara (nove vereadores, sendo que o presidente não pode fazer parte das comissões<sup>13</sup>) e do relacionamento que eles mantêm entre si.

Ante ao exposto, ficam afastadas as três primeiras preliminares arguidas.

### **b) Do suposto impedimento/suspeição em face de decisão judicial**

Na quarta preliminar, por seu turno, o representado alega que foi concedida a seguinte decisão liminar para suspender o andamento de processo administrativo instaurado contra sua pessoa em face de argumento similar (suspeição). Transcrevemos, a seguir, a íntegra da mencionada decisão:

**A fundamentação é relevante e a há risco de ineficácia da tutela se só for concedida ao final, tendo em vista a tramitação do processo administrativo disciplinar. Assim,**

<sup>13</sup> Art. 18. Apenas o presidente da Mesa não poderá fazer parte de comissões.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

*concedo a liminar para suspender aquele processo. Notifique-se a impetrada da liminar e para que preste informações no prazo legal. Após, colha-se parecer do Ministério Público. Int.”*

Entretanto, nos autos do processo citado pelo representado (Mandado de Segurança n. 0002020-58.2014.8.26.0394) foi questionada possível ilegalidade nos autos do processo administrativo n. 52/2014, no qual o vereador José Pereira foi eleito membro da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Na hipótese vertente, o vereador José Pereira não integra a presente comissão e apenas exerceu seu direito de votar no parecer lançado pelo Corregedor, que se manifestou pela admissibilidade da representação e, em consequência, pela instauração da Comissão.

Por se tratar de situações diametralmente distintas, fica afastada a quarta preliminar.

### c) Nulidade da representação

No entender do vereador Cláudio José Schooder, a representação não exporia concretamente o fato a ele imputado, acarretando prejuízos ao seu direito à ampla defesa.

Contudo, ao reverso do alegado, os fatos estão suficientemente narrados. Tanto que, em sua defesa, o representado admite que:

*“os fatos narrados se referem à participação do Representado em manifestação popular que culminou com ato simbólico de colocar sacos plásticos na frente de uma casa indicada como sendo do Prefeito da cidade para chamar a atenção dos cidadãos sobre o desrespeito aos cidadãos que ficaram dias sem a coleta de lixo, que se espalhou por toda a cidade”.*

Portanto, está claro que a representação expõe concretamente os fatos imputados ao representado. Em consequência, fica afastada a quinta e última preliminar suscitada.

### III. 2. MÉRITO

Consoante já exposto, o Corregedor da Câmara manifestou-se pela **ADMISSIBILIDADE** da denúncia, razão pela qual a presente Comissão de Ética e Decoro Parlamentar foi instaurada. Isso não significa, contudo, que a conduta do representado realmente tenha afrontado à ética e ao decoro parlamentar. Significa apenas que a maioria dos integrantes desta Casa Legislativa foi favorável à instauração de uma comissão para apurar o comportamento do vereador representado no episódio.

Dessa forma, coube aos membros desta Comissão analisar as provas coligidas e concluir pela procedência da representação ou pelo arquivamento da mesma, em atendimento à vontade soberana do Plenário. Obviamente, esta comissão não tem competência para se pronunciar sobre a conduta e eventuais excessos cometidos pelos demais manifestantes.

Analisando as provas reunidas nos presentes autos concluímos que vereador representado realmente esteve presente na manifestação popular realizada no dia 04 de abril. Todavia, ele não praticou nenhum ato que mereça reprimenda, uma vez que a participação de vereadores em movimentos de protestos é legítima e se insere nas prerrogativas conferidas aos Vereadores.

Nesse sentido é o parecer n. 2.609/2011 do IBAM, cujo excerto transcrevemos abaixo:

*“AP - Agente Político. Vereador. Participação em protesto. Prerrogativas. Inviolabilidade. Limites. Decoro parlamentar. Comentários.*

*(...)*

*Salientamos, contudo, que a participação em movimentos de protesto de servidores públicos é legítima e se insere nas prerrogativas dos Vereadores e, por si só, não caracteriza ofensa ao decoro parlamentar. O abuso das prerrogativas somente pode assim ser considerado caso tenham os Vereadores se excedido em grau inaceitável, provocando, por exemplo, ofensas físicas ou danos ao patrimônio público.*

*É o parecer, s.m.j”. (Parecer elaborado pelo Assessor Jurídico Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos e aprovado pelo Consultor Jurídico Marcus Alonso Ribeiro Neves)*

Ressalte-se, ainda, que como esta Comissão não tem poderes para convocar os manifestantes para prestar depoimento, não foi possível inferir o motivo que impulsionou a realização do protesto.

Segundo o representante a manifestação foi deflagrada para protestar em favor da greve dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal. Em sua defesa, no entanto, o



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

representado afirma que a manifestação foi realizada para protestar sobre a suspensão da coleta do lixo.

Apesar de não ter sido possível inferir a razão que culminou na realização da manifestação, entendemos que a capacidade de mobilização e a participação política – desde que realizados de forma pacífica – são referenciais importantes para o aprimoramento e reafirmação do Estado Democrático de Direito.

O direito à livre manifestação de pensamento é uma garantia prevista no artigo 5º, IV da Constituição Federal. Além disso, o artigo 220, § 2º da mesma Constituição dispõe que é vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

Aliás, diversas manifestações ocorreram em nosso país nos últimos tempos. **No artigo intitulado “O Direito de manifestação no Brasil”<sup>14</sup>, as autoras entendem ser premente a necessidade de regulamentação do direito de reunião pública e do direito de manifestação para, ao mesmo tempo, garantir o exercício desse direito constitucional e dos demais direitos do restante da população.**

Em apertada síntese, afirmam que em junho de 2013 foi deflagrado um movimento contra o aumento das tarifas de transporte público em São Paulo. Referido movimento foi se alastrando pelo Brasil, trazendo mais manifestantes para as ruas que protestavam contra as mais diversas causas, tais como: as Propostas de Emenda à Constituição ns. 37 e 33, tratamento gay, ato médico, gastos com a Copa do Mundo, fim da corrupção, eleições, entre outros. **Tais movimentos trouxeram à tona a necessidade de regulamentação e estabelecimento de limites acerca do direito de livre manifestação, com o intuito de garantir e proteger este e os demais direitos constitucionalmente garantidos.**

Afirmam ainda, que **atualmente não há legislação vigente no Brasil que regule o direito à livre manifestação** e, em virtude dessa ausência, os manifestantes que cometeram excessos em 2013 foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional nº 7.170/1983 e na Lei de Organização Criminosa nº 12.850/2013, o que causou indignação dos partidários dos movimentos sociais, uma vez que não se mostra razoável enquadrar os militantes democráticos com base em lei que contém resquícios ditatoriais ou como criminosos, respectivamente.

Diante disso, narram que diversos projetos de lei propondo a regulamentação do direito de manifestar foram apresentados na Câmara de Deputados e no Senado Federal. Os assuntos tratados nos projetos são diversos e envolvem, em resumo, os seguintes temas: regulamentação dos protestos, proibição o uso de máscaras, proibição do uso de armas de baixa letalidade e alteração ou criação de novos crimes.

Com base nos projetos de lei acima mencionados, **afirmam ser evidente a existência de tentativas de regulamentação desse direito constitucional, tanto no sentido de proteção dos manifestantes como no sentido de punição daqueles que praticarem atos criminosos.** E concluem, de forma brilhante, que:

*“Resta claro o fato de que a sociedade brasileira está amadurecendo e acordando quanto à importância da participação política, afinal o governo no Estado Democrático de Direito é do povo. Desse modo, mostra-se premente a necessidade de regulamentação desse direito constitucional e dos demais direitos do restante da população, tais como o direito à vida, o direito de ir e vir, o direito à liberdade, direito à segurança e etc. Cumpre ressaltar que no passado o país já fez uso da desobediência civil, violência e luta armada em movimentos de esquerda para lutar contra o regime militar e conquistar a democracia. Nesse momento é hora de consolidar os mecanismos democráticos que foram institucionalizados e pressionar o Estado pacificamente, com a participação de todos, de forma inclusiva, pela efetivação dos direitos e garantias fundamentais”.*

Adotamos, na íntegra, as argumentações contidas no supramencionado artigo para fundamentar este relatório. Acrescentamos, ainda, que os movimentos coletivos e pacíficos são plenamente aceitáveis como formas válidas de protesto social, mas quando os mesmos são realizados com atos de violência, eles se transformam em vandalismo.

**Na hipótese vertente, ainda que o direito de manifestação estivesse regulamentado no ordenamento jurídico, não seria possível concluir que a simples participação do**

<sup>14</sup> Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/29506/o-direito-de-manifestacao-no-brasil>> Acesso em 08/12/2014, às 15:00 hs.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

representado no protesto caracterizaria quebra de decoro parlamentar, já que o mesmo não cometeu qualquer excesso.

De outra parte, outro argumento apresentado pelo representante para tentar caracterizar a quebra de decoro consiste na suposta violação ao artigo 17 da Portaria n.01/2014 expedida pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Nova Odessa, que assim dispõe:

*“Artigo 17. É proibida a participação e a presença de criança em manifestações públicas como ato de protestos, passeatas e similares, salvo procissões, romarias e caminhadas para fins ecológicos, esportivos e religiosos, etc.*

*Parágrafo único: Os organizadores de atos públicos e os pais ou responsável pela criança responderão perante o Juízo da Infância e da Juventude pela desobediência a esta disposição, além de serem responsabilizados civil e criminalmente pelas ofensas e danos causados às crianças presentes nas manifestações.”*

No seu entender, o representado ignorou a norma acima transcrita e na condição de legislador atuante e no exercício do mandato, deveria ser o primeiro a denunciar os presentes à autoridade policial, solicitar o apoio da polícia militar ou da guarda civil municipal para debelarem e/ou prenderem os autores do fato.

Mesmo que se essa premissa seja considerada verdadeira – o que admitimos apenas a título de argumentação – a **Portaria n. 01/2014**, baixada pela M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara de Nova Odessa em 19 de março de 2014 para disciplinar o ingresso e participação de crianças e adolescentes em espetáculos e divertimentos públicos, em geral, foi alterada pela Portaria n.02/2014 em 28 de março de 2014. Com essa alteração foi revogado expressamente o artigo 17 da Portaria n.01/2014:

*“RESOLVE baixar a presente PORTARIA para revogar os incisos I do art. 10, I e II do art. 11, I e II do art. 12, os arts. 14, 15, 17 e 20, e dar nova redação aos arts. 5º, parágrafo único, 12, §2º, 19, 23, 26, e 28 da Portaria no 1 de 19 de março de 2014”.*

Como a manifestação popular ocorreu no dia 04 de abril, aplicam-se as disposições constantes da Portaria n.02/2014, não podendo o representado ser punido por suposta violação de um dispositivo legal que não estava mais em vigor.

Registre-se, por último, que no dia 07 de abril - durante o período em o representado utilizou da Tribuna para manifestar-se em explicação pessoal – referido edil repudiou veementemente os excessos cometidos pelos manifestantes, nos seguintes termos:

*“CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER: Senhor presidente, eu queria começar minhas palavras pedindo desculpa ao prefeito Benjamim, Bill, pelo acontecido na sexta-feira. Eu estive sim na carreata, né. Não compartilho do que aconteceu na frente da casa do prefeito. Fiquei muito chateado, porque acho que é um desrespeito, é um desrespeito com a família do prefeito, com a esposa, com o filho, com a filha. É um desrespeito, eu não compartilho disso, a carreata era uma coisa, é, pacífica, e era para ter sido pacífica, tá, foi a população que fez pela, pela internet, eu vi, não compartilhei, não comentei, mas estive presente, estive presente na carreata (VAGNER BARILON: Por favor, senhores) A educação, a educação acho que cabe em qualquer lugar. A educação cabe em qualquer lugar. (VAGNER BARILON: Senhores) A educação cabe em qualquer lugar, depois você pode falar, deixa eu falar (VAGNER BARILON: Vereador, calma). Senhor presidente, dá mais um minutinho para mim”.*

*(...)*

*“CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER: Senhor presidente, então eu, é, queria, só continuar, pedindo desculpa ao prefeito que eu acho que não foi legal isso, o prefeito ligou para mim no mesmo dia, eu mandei uma mensagem pedindo desculpa pra ele que eu não achei legal, depois acabou a carreata eu falei pras pessoas: olha não compartilho disso daí. Graças a Deus, eu estava na carreata, mas estava no último carro e, graças a Deus, não parei, não desci do carro. Meu carro estava bem longe da casa dele, porque tinha quase vinte carro. Não gostei do que fizeram. Eu acho que a casa da pessoa tem que ter respeito. Eu acho quer fazer uma manifestação, quer jogar lixo, sim, pode jogar na frente da Prefeitura, que é um lugar público, mas na frente da casa do prefeito não, porque nós temos que ter respeito, respeito com a esposa, com a Andréia, respeito com o filho, e também com a filha. Então, eu não compartilhei disso daí, fiquei muito chateado, cheguei a ligar várias vezes para o*



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

*prefeito, liguei pra alguns assessor dele, falando pra ele, pedindo desculpa pra ele, cheguei até sonhar com isso daí de tanto que me abalou, é, porque é uma questão, é uma questão, é uma questão de pessoa. Se se não tem consciência, quem não tem consciência tudo bem, mas quem tem consciência pede desculpa e eu tenho humildade pra pedir desculpa, eu tenho humildade pra pedir desculpa e quem fez, aqui ta lá, ta filmado, ta filmado, nenhum momento eu apareço na filmagem e quem fez o ato de vandalismo que vai ter que pagar. Agora querem incriminar eu por que? Porque eu sou vereador e eu estive junto, eu estive e não nego. Eu falei pro prefeito: estive sim prefeito e peço desculpa pelo que fizeram, não porque eu fiz, eu não fiz nada. Se no momento eu soubesse que ia passar na casa do prefeito, que ia fazer arruaça, que ia parar e fazer uma coisa, eu não tava, eu não tinha, ta junto. Eu não ia junto, mas foi um ato isolado de um, três, quatro, que pararam e fizeram isso daí, que eu não concordo, eu acho que ali tem que ter respeito, não é. Não, não é por causa disso aí não. Meu carro ta lá desde o começo eu falei que eu tava. Desde o começo eu falei que eu tava. Não tem problema nenhum. Eu, eu admito meus erros. Eu tenho humildade para pedir desculpa. Eu tenho humildade para pedir desculpa. Não, na frente do prefeito quando ele ligou pra mim eu falei pra ele. Eu tenho humildade. Sem vergonha é quem ta falando. Moleque é quem ta falando, que não tem educação, deixar eu falar, viu? Agora, se a sua mulher perdeu a eleição, se ta triste ai, fazer o que? Ah, então, mas você ta ai, viu? Entra candidato a vereador e ganha e vem aqui. Viu? Igual você, igual você. Então. Opa. Gostei viu, porque eu gosto de cachorro, mas não pessoas igual a você, que quer da uma de bom. Exatamente, melhor cuidar de cachorro, que pessoas igual a você. (VAGNER BARILON: Senhoras) Senhor presidente, senhor presidente (...)*

*CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER: Senhor presidente, eu já falei que eu não joguei lixo, não compartilho disso e não vou fazer isso. A liberdade de expressão e a manifestação isso daí a gente ta amparado na Constituição Federal. Então, eu acho assim, quem fez, quem jogou, quem ta na imagem, que vai ter que arcar com as consequências. Eu não joguei, o meu erro foi, tava na carreta, tava, nenhum momento eu fiquei sabendo que ia fazer alguma coisa de errado, principalmente, jogar lixo lá. Foi o ato de um dois ou três que jogaram lá na frente da casa do prefeito. Como eu disse, não compartilho disso daí, pedi desculpa para o prefeito e se precisar pedir mais dez vezes eu tenho humildade pra pedir, porque eu não participei disso daí, tá. Então, é isso que eu queria deixar bem claro aqui a todos vocês, aos assessores do prefeito que ta aqui, ao prefeito que tá nos assistindo, que eu pedi desculpa, se tiver que pedir, eu vou pedir outra vez. Quem fez isso, que ele vai ter que processar e quem, e as imagens, ainda bem que as imagens vão mostrar quem jogou, pois eu não joguei'.*

#### IV. CONCLUSÕES E PENALIDADE

A participação de vereadores em movimentos de protesto é legítima e se insere nas prerrogativas a eles conferidas e, por si só, não caracteriza ofensa ao decoro parlamentar. Somente o abuso dessa prerrogativa poderia ser considerado como ato incompatível com o decoro parlamentar, nos termos do disposto no artigo 55, inciso II e seu § 2º da Constituição Federal, que possui a seguinte redação:

*"Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:*

*(...)*

*II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;*

*(...)*

*§ 1º . É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas".*

Isso significa, na prática, que apenas o **abuso das prerrogativas** conferidas ao vereador pode ensejar na perda de seu mandato.

A Câmara Municipal de Nova Odessa, em face da autonomia administrativa municipal haurida no princípio federativo previsto nos arts. 1º c.c. 18, ambos da Constituição Federal e com base no inciso I do art. 30 da Carta Maior que autoriza o Município a legislar sobre assunto de interesse local, aprovou o Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução n. 114/2003) no qual estão previstas situações caracterizadoras como incompatíveis ao decoro parlamentar, com os procedimentos e as penalidades devidamente previstas e delimitadas. Referido código fixa que:



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**“Art. 4º. Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:**

**I - o abuso de prerrogativas previstas na Lei Orgânica do Município;**

**II - a percepção de vantagens indevidas, tais como doações, benefícios ou cortesias de empresas, grupos econômicos ou autoridades públicas, ressalvados os brindes sem valor econômico;**

**III - a prática de irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos decorrentes;**

**IV - o abuso de poder econômico no processo eleitoral;**

**Parágrafo único. Inclui-se entre as irregularidades graves, para fins deste artigo, a atribuição de dotação orçamentária, sob a forma de subvenções sociais, auxílios ou qualquer outra rubrica, a entidades ou instituições das quais participe o vereador, seu cônjuge, companheira ou parente, de um ou de outro, até o terceiro grau, bem como pessoa jurídica direta ou indiretamente por eles controlada ou, ainda, que aplique os recursos recebidos em atividades que não correspondam rigorosamente às suas finalidades estatutárias”.**

A Lei Orgânica do Município, em perfeita simetria com os ditames constitucionais, assim preceitua:

**“Art. 22 – Perderá o mandato o Vereador:**

**(...)**

**II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório às instituições vigentes;**

**(...)**

**§ 1º. É incompatível com o decoro do Legislativo, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso das prerrogativas asseguradas ao vereador ou a percepção de vantagens indevidas”.**

Na hipótese vertente, as provas coligidas demonstram que o vereador representado realmente participou de uma manifestação popular no dia 04 de abril último. No entanto, as imagens trazidas aos autos pelo representante comprovam que o mesmo não participou do ato ofensivo (depositar sacos de lixo defronte à residência do Chefe do Executivo).

O abuso das prerrogativas (e conseqüente violação ao artigo 4º, I da Resolução n. 114, de 26 de agosto de 2003 e ao artigo 22, § 1º da Lei Orgânica do Município) somente poderia assim ser considerado caso o representado tivesse se excedido, na manifestação popular realizada no dia 04 de abril, em grau inaceitável - o que efetivamente não ocorreu.

Ante o exposto, pelos fatos e direito apresentados, manifestamo-nos no sentido do arquivamento da Representação protocolizada sob n.3077.

É o parecer que encaminhamos à Mesa Diretora para ser lido no Expediente e incluído na Ordem do Dia.

Nova Odessa, 08 de dezembro de 2014.

**CELSON GOMES DOS REIS APRÍGIO**  
Presidente

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**  
Vice-Presidente

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**  
Secretário

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2014.

Eliseu de Souza Ferreira  
Diretor Geral



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**PROJETOS DE LEI**

**EM TRAMITAÇÃO NAS**  
**COMISSÕES PERMANENTES DE:**

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### PROJETO DE LEI N. 132/2014

"Dá a denominação de "Delphino do Amaral" à Travessa Setenta e Dois (72) do Residencial Vale dos Lírios"

**Art. 1º.** Fica denominada "Delphino do Amaral" a Travessa Setenta e Dois (72) do Residencial Vale dos Lírios.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 08 de dezembro de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      CARLA F. DE LUCENA  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO      JOSÉ PEREIRA      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
VAGNER BARILON      VLADIMIR A. DA FONSECA

### JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação à Travessa Setenta e Dois (72) do Residencial Vale dos Lírios.

Filho de Bento do Amaral e de Verônica do Amaral, Delphino do Amaral nasceu em 05 de março de 1916, em Leme, neste Estado.

Casou-se em 22 de abril de 1943 com a senhora Zulmira Rodrigues Amaral, com quem teve quatorze (14) filhos.

Foi um dos primeiros moradores de Nova Odessa.

Trabalhou na Fepasa como vigia. Nas horas vagas fazia frete e transportava pessoas com sua carroça.

Foi um homem digno, humilde, honesto e trabalhador.

Faleceu em 12 de outubro de 1989, deixando saudades e boas lembranças aos seus amigos e parentes.

Sua biografia anexa, redigida por sua neta Vivian Priscila do Amaral, demonstra, por si só, a oportunidade da homenagem.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprova que o homenageado é falecido, c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de dezembro de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      CARLA F. DE LUCENA  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO      JOSÉ PEREIRA      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
VAGNER BARILON      VLADIMIR A. DA FONSECA

\*\*\*\*\*

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 25/2014

"Que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, referentes ao exercício de 2012".

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, referentes ao exercício de 2012, em consonância com o acórdão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais elementos contidos no processo no TC-1583/026/12.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 05 de dezembro de 2014.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

### JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação plenária o presente projeto de decreto legislativo, atendendo ao disposto no inciso VII do art. 16 da Lei Orgânica do Município c.c. a alínea a, § 1º do art. 193 e arts. 262 e seguintes do Regimento Interno.

A apreciação das contas públicas locais pelo Poder Legislativo tem coparticipação do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal.

Referida participação faz-se imprescindível, uma vez que as contas são previamente submetidas àquele órgão para análise e emissão de parecer prévio, cujo conteúdo proporcionará aos vereadores as informações e os esclarecimentos técnicos necessários à sua orientação no momento de julgá-las definitivamente.

A esse respeito, vale transcrever as considerações contidas na Revista de Administração Municipal, n.202, jan/março de 1992, p. 63:

*"O parecer prévio do Tribunal de Contas exige da Câmara não apenas a aprovação ou rejeição, mas torna imperioso o acompanhamento, pela Câmara, da execução orçamentária, a fim de que possam os vereadores conhecer e decidir quanto à regularidade das contas do Prefeito.*

*A rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas, favorável ou contrário às contas, só pode se dar pelo voto de dois terços dos membros da Câmara. Em qualquer caso, a Câmara deve decidir: sem voto não há aprovação ou rejeição.*

*Por isso, quando a Câmara levar o parecer prévio à apreciação do Plenário, deve fazê-lo instruído com o parecer de sua Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução Orçamentária e de Finanças, ou por comissão similar. Cumpre enfatizar que, sendo autônomo o Município, os pareceres do Tribunal de Contas apenas subsidiam as decisões dos vereadores. A palavra final, a decisão, cabe sempre ao Poder Legislativo. Assim é que não necessitam os vereadores ser financistas, auditores, economistas. Tais profissionais e outros especialistas encontram-se no Tribunal de Contas que emite seus pareceres técnicos. Ao vereador cabe, com a ajuda de sua assessoria própria, se necessário, analisar os pareceres, para daí então julgar e decidir sobre as contas apresentadas".*

Neste contexto, consoante se verifica do acórdão lançado pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na sessão realizada em 22 de julho de 2014, aquela Corte deliberou por emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, exercício de 2012.

O processo contém o registro de toda a tramitação levada a efeito no tocante às contas, inclusive pareceres da assessoria técnica do Tribunal, que foram lançados no curso da tramitação.

Da análise dos documentos recebidos da Corte de Contas verificamos, em síntese, que:

a) com relação às despesas com ensino a Municipalidade atendeu ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, superando o limite mínimo de 25% e alcançando o percentual de **25,96%**;

b) no que tange à saúde, constatou-se que foi atingido índice de **29,09%**, ultrapassando, portanto, o percentual mínimo constitucional de 15% estabelecido no § 1º do art. 77 da ADCT da Constituição Federal;

c) no tocante ao gasto com pessoal, o Executivo Municipal ficou dentro do limite de 54% da receita corrente líquida previsto pelo art. 20, III, b da Lei Complementar n.101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), uma vez que alcançou o percentual de **47,09%**.

Tais resultados contábeis foram determinantes na aprovação das contas.

Diante de todo o exposto, esta Comissão submete à elevada apreciação dos nobres pares a presente proposição, por meio da qual se manifesta pelo acolhimento do acórdão e consequente aprovação das contas.

Nova Odessa, 05 de dezembro de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

\*\*\*\*\*

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 26/2014

"Concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Edvar



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Becchis”

**Art. 1º.** Fica concedida ao senhor Edvar Becchis, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS REIS APRÍGIO

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

### JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos nobres pares que integram esta Casa de Leis o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Edvar Becchis pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Filho de José Becchis e Alzira Maria de Jesus, o homenageado nasceu em 13 de outubro de 1944, em Paraguaçu, Minas Gerais.

Veio para Nova Odessa em 16 de abril de 1952. Seu primeiro emprego foi aos 14 anos na Marcenaria Vila Azenha. Posteriormente, exerceu a profissão de tecelão.

Fez conservatório de música, como guitarrista e, aos 18 anos, montou seu primeiro conjunto musical na cidade denominado “Os Modernos Extravagantes”. Com a chegada de novos membros, o novo conjunto passou a se chamar “Special Group”.

Nesse período, casou-se com Maria A. N. Becchis e teve duas filhas, Vanessa e Vivian. É, ainda, avô de três crianças: Victor, Esther e Ludmila.

O homenageado é considerado um dos melhores guitarristas da região. Tocou com alguns famosos como Roberto Carlos, Benito de Paulo, Sérgio Reis, Vanderlei Cardoso, entre outros.

É uma referência de músico para Nova Odessa e de pai para a sua família.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS REIS APRÍGIO

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO ALVES TEIXEIRA